



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

Processo nº. JFES-EOF-2017/00336

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 5.450/2005**, da **Lei Complementar n.º 123/2006**, da **Lei n.º 12.846/2013** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 23 de outubro de 2017.

HORÁRIO: 13h00 (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

DO ÓRGÃO CONTRATANTE:

JUSTIÇA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 05.424.467/0001-82

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877

Bairro: Monte Belo - CEP: 29.053-245 - Vitória - ES

Site: www.jfes.jus.br

SEÇÃO DE LICITAÇÕES: Fone (27) 3183- 5105 (de 12 as 19h); Fax (27) 3183- 5094

E-mail: selic@jfes.jus.br

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. A presente licitação se destina à contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE, com 75 kWp, inclusive efetivação do acesso junto à concessionária local e treinamento, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

- 1.1.** Integra o objeto da contratação, a execução e montagem de toda a estrutura metálica de suporte das placas fotovoltaicas bem como a execução de suas fundações, inclusive intervenções na pavimentação existente, com fornecimento de todos os materiais, conforme projetos e especificações técnicas.
- 1.2.** Integra o objeto o deslocamento de um poste de iluminação existente, conforme projetos e especificações técnicas.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 1.3. A instalação será realizada no estacionamento do Edifício Sede da Justiça Federal, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877-Monte Belo – Vitória/ES.
- 1.4. Será permitida a subcontratação parcial das obras, limitada a 49% do preço global, sem prejuízo das responsabilidades da contratada, à qual caberá transmitir à(s) subcontratada(s) todos os elementos necessários à perfeita execução da obra nos termos contratuais, bem como fiscalizar sua execução, conforme item 7 do Anexo 1 – Termo de Referência, deste Edital.
 - 1.4.1. Sem prejuízo do item anterior, não se admitirá a subcontratação do fornecimento e instalação do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica.
- 1.5. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no “Licitações-e” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Edital, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, conforme especificado abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 085.314 (MIJF)
ELEMENTOS DE DESPESA: 4490.51.92

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3. Poderão participar deste **Pregão** os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema “Licitações-e”, provido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.
 - 3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Banco do Brasil onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
 - 3.2. O uso da senha de acesso pelo **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à SJES responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
4. Não poderão participar deste **Pregão**:
 - 4.1. Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a SJES, durando o prazo da sanção aplicada.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 4.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
- 4.3. Empresa impedida de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada.
- 4.4. Empresas condenadas por ato de improbidade administrativa.
- 4.5. Empresa que entre seus sócios haja servidor desta Administração.
- 4.6. Empresa que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.
 - 4.6.1. A vedação descrita no item anterior se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.
- 4.7. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País.
- 4.8. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 4.9. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência e concordata.
- 4.10. A verificação do previsto nos subitens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 será realizada como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar.
5. Empresas que se encontrem em processo de fusão, cisão ou incorporação somente poderão participar do certame, caso atendam aos seguintes requisitos, estabelecidos pelo E. Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 634/2007-Plenário:
 - 5.1. Observância, pela nova empresa, dos requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos neste **Edital** e em seus anexos.
 - 5.2. Inexistência de prejuízo para a execução do objeto pactuado, causado pela modificação da estrutura da empresa.
6. A possibilidade de participação de empresas em processo de cisão, fusão ou incorporação será apreciada Administração, que anuirá, ou não, com a respectiva participação, a partir da análise dos requisitos estabelecidos na Cláusula anterior, ficando, desde logo, ciente a **licitante** que, nesses casos, a pessoa jurídica decorrente da cisão, fusão ou incorporação deverá manter, no curso da execução contratual, todos os requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos neste **Edital** e anexos.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

SEÇÃO IV – DA VISTORIA

7. A visita ao local dos serviços não é obrigatória, no entanto, o licitante deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para execução do objeto e entrega dos serviços, quando da entrega dos documentos de habilitação. Assim, recomenda-se a vistoria para o correto dimensionamento e elaboração da proposta.

8. A visita poderá ser até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento de horário junto ao Núcleo de Obras e Manutenção, pelo telefone 027-3183-5003, no horário de 12 as 19h, de segunda a sexta-feira.

- 8.1. A vistoria será acompanhada por representante da SJES, designado para esse fim.
- 8.2. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os **licitantes** não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste **Pregão**.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA ELETRÔNICA

9. A proposta eletrônica consiste no registro do valor global do lote, exclusivamente por meio do sistema eletrônico **Licitações-e**, até data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

- 9.1. O valor global do lote a ser consignado no sistema eletrônico deverá corresponder à somatória dos valores totais dos itens do lote, conforme planilha constante Anexo 2 – Planilha Orçamentária, deste Edital.
- 9.2. Deverão ser considerados inclusos no valor proposto todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 9.3. Não é necessário anexar proposta escrita ou fazer qualquer descrição no sistema relacionada à proposta.
- 9.4. O **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.
- 9.5. O **licitante** enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 deverá informar essa condição em campo próprio do sistema eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 9.6. Até a abertura da sessão, o **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta eletrônica anteriormente encaminhada.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitacoes-e.com.br.
11. Cabe ao **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS PROPOSTAS

12. O **Pregoeiro** verificará as propostas eletrônicas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
13. Qualquer elemento que possa identificar o **licitante** importa na sua desclassificação pelo **Pregoeiro**.
14. Não serão desclassificadas, antes da fase de lances, propostas eletrônicas com preço superior ao definido no Anexo 2 – Planilha Orçamentária.
15. Somente os **licitantes** com propostas eletrônicas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

16. Aberta a etapa competitiva, os **licitantes** classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
17. O **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
18. A diferença de valor entre lances de um mesmo licitante e entre lances de um licitante e o melhor lance deverá ser igual ou superior R\$ 600,00 (seiscentos reais).
19. O intervalo mínimo de tempo entre lances de um mesmo licitante será de 20 (vinte) segundos e o intervalo mínimo de tempo entre lances de licitantes distintos, com relação ao melhor lance da sala, será de 03 (três) segundos.
20. Durante o transcurso da sessão, os **licitantes** serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
22. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja simbólico, irrisório ou de valor zero.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

23. Se ocorrer a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
24. No caso de a desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.licitacoes-e.com.br.
25. Se, após a fase de lances, houver empate na primeira colocação, o **Pregoeiro** convocará todos os licitantes, por meio de mensagem no sistema **Licitações-e**, para realizar sorteio de desempate.

SEÇÃO IX – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

26. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

26.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, após convocação do **pregoeiro** e no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências deste Edital e observado o valor máximo aceitável para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**.

26.1.1. Caso o **licitante** tenha utilizado a prerrogativa de efetuar oferta de desempate, conforme art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será verificado no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela **licitante**, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento), já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.

26.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o **pregoeiro** convocará os **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

26.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 26.4.** A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;
- 26.5.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO X - DA NEGOCIAÇÃO

27. O **Pregoeiro** poderá encaminhar contraproposta diretamente ao **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

- 27.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais **licitantes**.

SEÇÃO XI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

28. O **licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da solicitação do **Pregoeiro**, por meio da opção "DOCUMENTOS" do sistema "**Licitações-e**", em arquivo digital, a proposta de preço adequada ao último lance.

28.1. A proposta de preço deverá conter:

- 28.1.1. Planilha orçamentária**, que deverá reproduzir todos os itens e quantitativos constantes da planilha fornecida no Anexo 2 deste Edital, contendo preços unitários e totais.
- 28.1.2. Composição de BDI**, conforme modelo do Anexo 3 e orientações do item 9.2 do Anexo 1 – Termo de Referência, deste Edital.
- 28.1.3. Composição de custos unitários** de todos os itens da planilha orçamentária. Poderá ser utilizado o modelo do Anexo 4, deste Edital.
- 28.1.4. Composições de Encargos Sociais** utilizadas na planilha orçamentária (horistas e mensalistas). Poderá ser utilizado o modelo do Anexo 5, deste Edital.
- 28.1.5. Declaração** de concordância com o projeto básico, conforme modelo do Anexo 6, deste Edital.
- 28.1.6.** Prazo de garantia dos materiais equipamentos e serviços conforme item 11 do Anexo 1 – Termo de Referência, deste Edital. Caso não apresente prazo de garantia na proposta, serão considerados oferecimentos de prazos conforme item 11 do Anexo 1 – Termo de Referência, deste Edital.
- 28.1.7.** Preferencialmente: nome, número do banco, da agência e da conta corrente do **licitante**.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 28.1.8.** Preferencialmente: nome, número de identidade, do CPF e telefone de pessoa para assinar o contrato ou responsável para recebimento da nota de empenho, conforme o caso.
- 29.** As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 29.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficarão os **licitantes** liberados dos compromissos assumidos.
- 30.** O **Pregoeiro** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 30.1.** O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da SJES para orientar sua decisão.
- 30.2.** Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção “DOCUMENTOS” do sistema “Licitações-e” poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo **Pregoeiro**, à Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Espírito, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 1º andar, sala 142, Bairro: Monte Belo, CEP 29.053-245, Vitória-ES.
- 30.3.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 30.4.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do **licitante**, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 30.5.** O **Pregoeiro** fixará prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta detalhada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela SJES ou haja necessidade de ajustes para adequar a propostas aos requisitos exigidos neste edital e seus Anexos.
- 30.5.1.** O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo caracterizará hipótese de desclassificação da proposta.
- 30.5.2.** O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global.
- 30.6.** Não será declarada vencedora do certame proposta que estiver com preço global superior ao definido no Anexo 2 – Planilha Orçamentária, deste Edital, observando-se o seguinte:
- 30.6.1.** Os preços unitários poderão ser superiores aos preços unitários estimados definidos na planilha do Anexo 2, desde que o item anterior esteja atendido e desde que o incremento em relação ao preço unitário estimado não ultrapasse o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-DI), acumulado da database do





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

orçamento estimativo até a data-base da apresentação da proposta; ou

30.6.2. Sejam apresentadas pelo **licitante**, justificativas por meio de relatório técnico circunstanciado, contendo informações e comprovações sobre a fonte de pesquisa de preços. O relatório deverá ser analisado e aprovado pela autoridade competente.

30.6.3. Na hipótese do relatório mencionado no subitem anterior não ser apresentado em conjunto à proposta de preço do **licitante**, o mesmo poderá ser solicitado pelo **Pregoeiro** durante o julgamento das propostas de preços.

30.6.4. Não sendo aceitas as justificativas, somente ocorrerá a desclassificação do **licitante** caso este não concorde em adequar sua proposta ao orçamento base da licitação, no prazo fixado pelo **Pregoeiro**.

30.7. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo Pregoeiro.

SEÇÃO XII - DA HABILITAÇÃO

31. Como condição prévia ao exame da habilitação do **licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar**, será verificado eventual descumprimento das vedações elencadas nos subitens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 da Seção III – Da Participação na Licitação, mediante consulta ao:

31.1. Sicaf.

31.2. Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União, no site www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

31.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no site www.cnj.jus.br/improbidade_adm.

31.4. Cadastro de Servidores da Justiça Federal do Espírito Santo.

32. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33. A habilitação do **licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar** será verificada por meio:

33.1. Do **Sicaf** (habilitação parcial), no tocante à documentação relativa à regularidade trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, criada pela Lei 12.440, de 07.07.2011) e fiscal com a Fazenda Nacional, o Sistema da Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

33.2. Da documentação complementar especificada neste edital.





34. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar a seguinte documentação complementar:

34.1. Relativa à habilitação jurídica:

34.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado perante a Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

a) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

34.1.2. Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

34.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

34.1.4. O correto registro dos atos constitutivos nos órgãos competentes acima elucidados é de responsabilidade do licitante. O registro equivocado ou a ausência de registro no órgão próprio importará a inabilitação do licitante.

34.2. Declaração do licitante de que **não possui** em seu quadro de pessoal **empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Tal declaração deverá estar em conformidade com o modelo Anexo ao Edital.

34.3. Declaração de que conhece as condições locais para execução do objeto e entrega dos serviços.

34.4. Certidão de registro **do licitante** no CREA/CAU, a cuja jurisdição pertença, sendo, no mínimo, um dos responsáveis técnicos ou do quadro técnico engenheiro eletricista ou outro profissional de nível superior habilitado a desenvolver os serviços objetos deste Edital.

34.5. Capacitação Técnico-Operacional: Atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, devidamente registrado no CREA, referentes à execução de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ONGRIDE de um parque com potência total instalada de, no mínimo, 25 KWp em um único contrato e edificação (não se admitindo o somatório de atestados), comprovando experiência na execução de sistema com características equivalentes ao objeto da presente contratação, sem nenhuma informação que a desabone.





- 34.5.1.** Para efeito da comprovação de capacitação técnico-operacional não será admitida apresentação de atestados em nome de empresas subcontratadas.
- 34.5.2.** Para efeito da comprovação de capacitação técnico-operacional, deverá ser apresentado documento que comprove que os projetos a que se referem os atestados fornecidos estão regulares junto à concessionária de energia e que estão devidamente registrados na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ou então, que aguardam apenas o cadastro formal por parte da concessionária junto à Agência.
- 34.6. Capacitação técnico-profissional:** Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos documentos de habilitação e proposta, engenheiro eletricista ou outro profissional de nível superior habilitado a desenvolver os serviços objetos deste Edital, particularmente na seguinte área: **instalação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ONGRIDE**. A comprovação será realizada por meio de:
- 34.6.1.** No tocante ao vínculo dos profissionais indicados com a empresa licitante: cópia da carteira de trabalho (CTPS) ou da ficha de registro do empregado ou de contrato de prestação de serviço em que conste o licitante como contratante; contrato social em que conste o profissional como sócio; do contrato de trabalho devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico; Certidão de Registro do licitante no CREA em que conste o profissional como responsável técnico.
- 34.6.2.** No tocante à habilitação dos profissionais indicados: Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA da região competente, relativa à execução de serviços com características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às indicadas nos projetos e especificações deste Edital.
- a) Em substituição à Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA será aceito atestado técnico, (que contemplem serviços com características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às indicadas nos projetos e especificações deste Edital), certificado pelo CREA da jurisdição competente, devendo constar na certificação do CREA/CAU o nome e a especialidade do responsável técnico.
- 35.** Os documentos complementares deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, em arquivo digital, por meio da opção “Documentos” do sistema “Licitações-e”, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da solicitação do **Pregoeiro**.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 35.1.** Caso o licitante não atenda às exigências de habilitação parcial no Sicaf, deverá apresentar os documentos que supram tais exigências, na forma definida para envio dos documentos complementares.
- 35.2.** O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores das certidões solicitadas neste Edital, para verificar as condições de habilitação do licitante, juntando aos autos os respectivos comprovantes.
- 35.3.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 35.3.1.** O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.
- 35.3.2.** A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela **licitante**, mediante apresentação de justificativa.
- 35.4.** A não regularização da documentação, no prazo previsto na subcondição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao **Pregoeiro** convocar as **licitantes** remanescentes, na ordem de classificação.
- 35.5.** Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção “Documentos” do sistema “Licitações-e” poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo **Pregoeiro**, à Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Espírito, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 1º andar, sala 142, Bairro: Monte Belo CEP 29.053-245, Vitória-ES.
- 35.6.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do **licitante**, preferencialmente com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 35.7.** Se o **licitante** for a matriz da empresa, todos os documentos devem estar em nome da matriz; se o **licitante** for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial; exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente sejam emitidos somente em nome da matriz. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da filial.
- 35.8.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

35.9. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

36. Se a proposta não for aceitável, ou se o **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro**, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

37. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o **licitante** será declarado vencedor.

SEÇÃO XIII – DO RECURSO

38. Declarado o vencedor, será concedido prazo de 24 horas, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

38.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o **Pregoeiro** a adjudicar o objeto ao **licitante** vencedor.

38.2. O **Pregoeiro** examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

38.3. O **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá enviar as razões do recurso por meio da opção “DOCUMENTOS” do sistema eletrônico no prazo de 3 (três) dias contados da data que postou sua intenção recursal, ficando os demais **licitantes**, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

39. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o **licitante** interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

40. Os recursos serão decididos pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.

41. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CAPÍTULO XIV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

42. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo **Pregoeiro**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

43. A homologação deste **Pregão** compete ao Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.

44. O objeto deste **Pregão** será adjudicado globalmente ao licitante vencedor.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

SEÇÃO XV – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

45. Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, o **licitante vencedor** será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

45.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo licitante vencedor em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste edital.

45.2. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração.

46. Como condição para assinatura do contrato será exigida indicação de preposto para supervisão dos serviços.

47. Por ocasião da assinatura do contrato, será verificada a representatividade legal do assinante, bem como a regularidade fiscal da empresa vencedora, conforme exigido nas respectivas condições de habilitação consignadas no edital.

48. Quando o **licitante** convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos, será convocado outro **licitante** para assinar o contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

49. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados como condição para a renovação.

SEÇÃO XVI – DAS SANÇÕES

50. O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

50.1. Cometer fraude fiscal;

50.2. Apresentar documento falso;

50.3. Fizer declaração falsa;

50.4. Comportar-se de modo inidôneo;

50.5. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

50.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

50.7. Não mantiver a proposta.

51. A ausência de entrega de documentos exigidos no certame licitatório, bem como sua entrega de forma incompleta, em caso de reincidência ou de presença de indícios de má-fé sujeitará o **licitante**, independentemente do resultado do certame, à





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

apuração de responsabilidade administrativa pertinente, com a possível aplicação das sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, no presente Edital e nos demais atos normativos desta Administração.

52. O não cumprimento injustificado pela contratada de quaisquer das obrigações, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, sujeita-la-á às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.
53. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.
54. Os procedimentos de aplicação e recolhimento das multas são regulamentados pela NI-4-09, desta Seção Judiciária, conforme condições estabelecidas abaixo.
55. Inexecuções totais: multa indenizatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.
56. Inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação.
57. Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.
58. O prazo para pagamento de multa indenizatória será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.
59. A apuração de atos lesivos à Administração Pública será conforme Lei nº. 12.846/2013.

SEÇÃO XVII – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

60. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico selic@jfes.jus.br.
61. A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.
62. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
63. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados à Seção de Licitações - SELIC até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico selic@jfes.jus.br.
64. As eventuais alterações no edital serão comunicadas no sítio www.licitacoes-e.com.br, no link correspondente a este Edital e no sítio www.jfes.jus.br, no link “Licitação - Vigente”.





SEÇÃO XVIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

65. O **Pregoeiro EVALDO PEREIRA MELO** está designado para a realização da sessão pública deste **Pregão**, podendo ser substituído por outro(a), entre os **pregoeiros** desta Seção Judiciária, conforme previsto na Portaria Nº JFES-POR-2015/00006.

66. Ao Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

66.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

66.2. Os **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

67. A participação no presente certame implicará aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares que disciplinem a matéria.

68. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

69. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

69.1. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

69.2. As normas que disciplinam este **Pregão** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

70. As decisões do **Pregoeiro** somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.

71. Os arquivos e registros digitais constantes do sistema eletrônico “Licitações-e” serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas, conforme estabelece o artigo 30, §1º do Decreto 5.450/2005.

72. Os documentos eletrônicos não constantes do sistema eletrônico “Licitações-e”, contudo produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

73. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.
74. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações desta Seção Judiciária, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, sala 142, CEP: 29.053-245, Monte Belo – Vitória - ES, no horário de 12:00 as 17:00 horas. Telefones: 27-3183-5105/5094. E-mail: selic@jfes.jus.br.
75. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da SJES, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.
76. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências decorrentes do presente CERTAME.

SEÇÃO XIX – DOS ANEXOS

77. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
- 77.1. Anexo 1 - Termo de Referência.
 - 77.2. Anexo 2 – Planilha orçamentária estimativa.
 - 77.3. Anexo 3 - Composição de BDI.
 - 77.4. Anexo 4 – Composição de preços unitários de serviços.
 - 77.5. Anexo 5 – Composição de encargos sociais.
 - 77.6. Anexo 6 – Declaração de concordância com o projeto básico.
 - 77.7. Anexo 7 – Percentuais para tabela de pagamentos.
 - 77.8. Anexo 8 – Projetos.
 - 77.9. Anexo 9 – Especificações Técnicas.
 - 77.10. Anexo 10 - Modelo **Declaração** (Trabalho – Menor de Idade).
 - 77.11. Anexo 11 – Minuta de Contrato.

Vitória, 05 de outubro de 2017.

JULIANA SILVA PRADO LUCHI
SUPERVISORA DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 1 PROJETO BÁSICO

Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE

1 OBJETO:

- 1.1 Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE, com 75 kWp, inclusive efetivação do acesso junto à concessionária local e treinamento, conforme projetos e especificações técnicas;
- 1.2 Integra o objeto da contratação, a execução e montagem de toda a estrutura metálica de suporte das placas fotovoltaicas bem como a execução de suas fundações, inclusive intervenções na pavimentação existente, com fornecimento de todos os materiais, conforme projetos e especificações técnicas;
- 1.3 Integra o objeto o deslocamento de um poste de iluminação existente, conforme projetos e especificações técnicas;
- 1.4 O objeto desta contratação poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos termos e nos limites previstos no art. 65, da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.648/98.
- 1.5 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

2 LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1 A instalação será realizada no estacionamento do Edifício Sede da Justiça Federal, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877- Monte Belo – Vitória/ES.

3 REGIME DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os serviços serão executados sob regime de execução indireta, mediante empreitada por preço global, de acordo com o disposto na alínea "a", do inciso I do Art. 10 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

4 TIPO DE LICITAÇÃO

Será do tipo menor preço, de acordo com o disposto no inciso I do § 1º do Artigo 45 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

5 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1 A CONTRATADA será responsável por fornecer e instalar sistema de



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 1992023.19255182-1804 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- microgeração de energia solar ON-GRIDE, com capacidade de 75 kWp, conforme projeto já aprovado junto à concessionária local (EDP-ESECLSA), sobre estrutura metálica a ser executada no estacionamento;
- 5.2 Deverão ser rigorosamente seguidas as especificações técnicas do Anexo 9 e os projetos do Anexo 8;
 - 5.3 Toda a estrutura metálica de suporte das placas de geração de energia e as suas fundações fazem parte do escopo desta contratação, sendo a CONTRATADA responsável por executar todos os elementos dos projetos do Anexo 8;
 - 5.4 A CONTRATADA será responsável pelo deslocamento de um poste de iluminação existente, com altura de 12 (doze) metros, a local do estacionamento indicado no projeto;
 - 5.5 A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação de toda a infraestrutura elétrica, bem como a passagem de fios e cabos necessária para atender o sistema de microgeração de energia solar;
 - 5.6 A área em que será executada a instalação será entregue à CONTRATADA no estado em que se encontra;
 - 5.7 A CONTRATADA será responsável pela efetivação do acesso junto à concessionária local, EDP-ESECLSA;
 - 5.8 Ao final dos serviços, a CONTRATADA deverá ministrar treinamento aos técnicos da CONTRATANTE, nos termos das especificações do Anexo 9;
 - 5.9 As marcas de referência indicadas no Anexo 9 poderão ser substituídas por outras, comprovadamente equivalentes do ponto de vista técnico, desde que previamente autorizada pela fiscalização da CONTRATANTE.
 - 5.10 Todo o entulho gerado deverá ser removido pela CONTRATADA e transportado para local apropriado, não se admitindo o acúmulo nas dependências ou em área externa do prédio;
 - 5.11 Todos os materiais utilizados na instalação deverão ser novos e fornecidos pela CONTRATADA.
 - 5.12 Deverá ser definido, junto à equipe de Fiscalização, local para guarda de materiais, equipamentos e ferramentas;
 - 5.13 Conforme a necessidade, a CONTRATANTE poderá determinar a realização de serviços em horário específico, devendo a licitante considerar em sua proposta a realização dos serviços em finais de semana e feriados;
 - 5.14 Em situações extraordinárias e havendo necessidade para tal, poderá a fiscalização solicitar interrupção temporária dos trabalhos, o que deverá ser imediatamente acatado pela contratada.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 1992023.19255182-1804 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDESZ01704007



JFESEOF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

6 VISTORIA

- 6.1 A vistoria ao local dos serviços não é obrigatória, no entanto, a licitante deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega dos serviços, conforme exigência contida no item 8.1. Assim, recomenda-se a vistoria para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, não se admitindo reclamações posteriores sobre dificuldades encontradas na execução dos serviços.
- 6.2 A vistoria poderá ser agendada junto ao Núcleo de Obras e Manutenção, no telefone 3183-5003, das 12:00 às 19:00h.

7 SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1 Será permitida a subcontratação parcial dos serviços, limitada a 49% do preço global, sem prejuízo das responsabilidades da contratada, à qual caberá transmitir à(s) subcontratada(s) todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços nos termos contratuais, bem como fiscalizar sua execução.
- 7.1.1 Sem prejuízo do item anterior, não se admitirá a subcontratação do fornecimento e instalação do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica.**
- 7.2 A subcontratação ocorre quando o contratado entrega parte da obra, serviço ou fornecimento a terceiro, estranho ao contrato, para que execute em seu nome parcela do objeto contratado.
- 7.3 Antes do início dos serviços subcontratadas, a empresa subcontratada deverá ser formal e previamente apresentada à Contratante, por meio de documento escrito, junto ao qual deverão estar anexadas as Certidões comprovadoras de regularidade perante a Fazenda Nacional, à Previdência Social e ao FGTS.

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Serão exigidos das empresas licitantes, os seguintes documentos a título de verificação de sua qualificação técnica:

- 8.1 Declaração da licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega dos serviços;
- 8.2 Certidão de registro da empresa no CREA a cuja jurisdição pertença, sendo, no mínimo, um dos responsáveis técnicos ou do quadro técnico, Engenheiro



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 1992023.19255182-1804 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

eletricista ou outro profissional de nível superior habilitado a desenvolver os serviços especificados;

8.3 **Capacitação técnico-operacional** (Comprovação de aptidão para a execução dos serviços), mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa física ou pessoa jurídica, onde fique demonstrada a execução, pela empresa, de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ONGRIDE de um parque com potência total instalada de, no mínimo, 25 KWp em um único contrato e edificação (não se admitindo o somatório de atestados), comprovando experiência na execução de sistema com características equivalentes ao objeto da presente contratação, sem nenhuma informação que a desabone.

- a. Para efeito da comprovação de capacitação técnico-operacional não será admitida apresentação de atestados em nome de empresas subcontratadas;
- b. Para efeito da comprovação de capacitação técnico-operacional, deverá ser apresentado documento que comprove que os projetos a que se referem os atestados fornecidos estão regulares junto à concessionária de energia e que estão devidamente registrados na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ou então, que aguardam apenas o cadastro formal por parte da concessionária junto à Agência.

8.4 **Capacitação técnico-profissional:** Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, Engenheiro eletricista ou outro profissional habilitado a desenvolver os serviços especificados, particularmente na seguinte área:

- Instalação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ONGRIDE.

8.5 A comprovação será realizada através de:

- 8.5.1 Documentação que comprove os vínculos da licitante com os profissionais indicados (Cópia da CTPS, ou da ficha de registro do empregado, ou de contrato de prestação de serviços, ou do contrato social da empresa em que conste o profissional como sócio ou ainda através da Certidão de Registro da empresa junto ao CREA em que conste o profissional como Responsável Técnico);
- 8.5.2 Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA da região competente, relativa à execução de serviços com características semelhantes e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às indicadas neste documento.
- 8.5.3 Em substituição à Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA serão aceitos atestados técnicos, (que contemplem projetos com características semelhantes e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às do objeto), devendo constar na certificação do CREA o nome e a especialidade do responsável técnico;



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 1992023.19255182-1804 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

8.5.4 O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá participar da execução do objeto desta contratação. Admitir-se-á sua substituição na execução do objeto por outro de experiência equivalente ou superior, desde que atendidas às mesmas exigências aqui contidas e que seja aprovada previamente pela Administração.

Deverão ser apresentados somente os documentos necessários e suficientes para as comprovações exigidas.

9 PROPOSTA DE PREÇOS

Além dos requisitos exigidos no Edital, as propostas deverão conter:

9.1 Planilha orçamentária, que deverá obrigatoriamente:

9.1.1 Reproduzir todos os itens e quantitativos constantes da planilha fornecida no Anexo 2, contendo preços unitários e totais, em moeda nacional, ressaltando que todas as eventuais incorreções existentes na planilha estimativa deverão ser levadas em conta no preço global proposto, sendo a contratada responsável pela execução de todos os elementos constantes nos projetos;

9.1.1.1 O preço global ofertado não poderá ser superior ao preço global estimado pela Contratante, fornecidos na planilha do Anexo 2;

9.1.1.2 Os preços unitários poderão ser superiores aos preços unitários estimados pela Contratante, fornecidos na planilha do Anexo 2, desde que o item anterior esteja atendido e desde que:

9.1.1.3 O incremento em relação ao preço unitário estimado não ultrapasse o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-DI), acumulado da data-base do orçamento estimativo até a data-base da apresentação da proposta; ou

9.1.1.4 Sejam apresentadas pela licitante, justificativas por meio de relatório técnico circunstanciado, contendo informações e comprovações sobre a fonte de pesquisa de preços. O relatório deverá ser analisado e aprovado pela autoridade competente.

9.1.1.5 Na hipótese do relatório mencionado no subitem anterior não ser apresentado em conjunto à proposta de preço da licitante, o mesmo poderá ser solicitado pela Comissão de Licitação durante o julgamento das propostas de preços.

9.1.1.6 Não sendo aceitas as justificativas, somente ocorrerá a desclassificação do licitante caso este não concorde em adequar sua proposta ao orçamento base da licitação, no prazo fixado pela Comissão.

9.2 Composição de BDI, conforme modelo estabelecido no Anexo 3, mediante aplicação da fórmula ali constante, já considerada a desoneração trazida pela Lei 13.161, de 31 de agosto de 2015.



JFESDES201704007



JFESEOF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- 9.2.1 As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS deverão apresentar demonstrativo comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivamente recolhidos nos últimos doze meses em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis números. 10.637/2002 e 10.833/2003;
- 9.2.2 As empresas licitantes optantes Pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI, de forma compatível com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas nos Anexos da Lei Complementar n. 123/2006;
- 9.2.3 Caso a taxa de BDI adotada pela contratada seja injustificadamente elevada, será adotada, para os novos serviços incluídos por meio de aditivos contratuais, a taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;
- 9.3 Composições de custos unitários de todos os itens da planilha orçamentária, podendo ser adotado o modelo do Anexo 4;
- 9.4 Composições dos encargos sociais utilizados na planilha orçamentária (horistas e mensalistas), podendo ser adotado o modelo do Anexo 5;
- 9.4.1 No caso de optantes pelo SIMPLES NACIONAL, a composição de leis sociais não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da Lei Complementar 123/2006.
- 9.5 Declaração de concordância com o projeto básico, conforme modelo do Anexo 6.

10 PRAZO DE EXECUÇÃO

- 10.1 O prazo máximo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data estipulada pelo gestor na Ordem de Início dos serviços.
- 10.2 Serão condições para emissão da Ordem de Início:
- 10.2.1 Apresentação de ART junto ao CREA-ES, referente à execução dos serviços, emitida por profissional legalmente habilitado para execução das atividades;
- 10.2.2 Apresentação da tabela de pagamentos conforme item 15;
- 10.2.3 Apresentação de licença para execução dos serviços, junto à Prefeitura Municipal, caso necessário;



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

10.3 Os documentos supracitados deverão ser apresentados em até 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura do contrato.

11 GARANTIA

11.1 O prazo de garantia dos materiais, equipamentos e serviços serão os seguintes, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo da instalação, sem prejuízo dos prazos preconizados nos Código Civil e de Defesa do Consumidor:

11.1.1 Módulos fotovoltaicos:

- a) Nível máximo de degradação da potência de 10% durante o período de garantia;
- b) Do produto: **10 anos de fábrica** (Certificado de Garantia oficial do fabricante juntamente com nota fiscal).

11.1.2 Inversores: 5 anos de fábrica (Certificado de Garantia oficial do fabricante juntamente com nota fiscal);

11.1.3 Cabos expostos ao tempo: 5 anos;

11.1.4 Demais componentes eletrônicos: 3 anos;

11.1.5 Instalação e serviços de engenharia: 5 anos.

11.2 Os prazos de atendimento da Garantia serão os seguintes:

11.2.1 Prazo para início do atendimento no local da instalação: 2 dias úteis;

11.2.2 Prazos para conclusão do atendimento:

- a) Caso a solução do problema implique na substituição de módulos fotovoltaicos, o prazo será de 10 dias úteis;
- b) Caso a solução do problema implique no conserto ou substituição de inversores, o prazo será de 20 dias úteis;
- c) Caso a solução do problema implique na substituição de cabos expostos ao tempo, o prazo será de 5 dias úteis;
- d) Caso a solução do problema implique na substituição de algum dos demais componentes eletrônicos do sistema, o prazo será de 5 dias úteis;
- e) Caso a solução do problema esteja relacionada com a instalação do sistema e serviços de engenharia, o prazo será de 3 dias úteis.

11.2.3 Deverá ser fornecido pela CONTRATADA um número telefônico e um endereço eletrônico para abertura de chamados;



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 1992023.19255182-1804 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- 11.2.4 Após abertura do chamado, deverá ser enviado um e-mail para a CONTRATANTE contendo o número de protocolo, o resumo da descrição, data e hora da abertura do chamado;
- 11.2.5 A CONTRATADA, após a realização dos serviços de manutenção e suporte técnico, deverá apresentar um relatório contendo: a identificação do chamado com número de protocolo único para cada ocorrência, data e hora da abertura e da conclusão do chamado, status do atendimento, identificação do erro/defeito, técnico responsável e outras informações pertinentes.
- 11.2.6 O não cumprimento injustificado dos prazos estabelecidos na Cláusula 11, sujeitará a Contratada à multa de mora diária, de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.
- a) Entende-se como valor da obrigação, o valor contratado do sistema que foi afetado pelo vício, atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-DI).

12 FISCALIZAÇÃO

- 12.1 A fiscalização dos serviços será exercida por engenheiro do quadro permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo (habilitado tecnicamente) e por servidor do quadro permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo, especialmente designado para tanto;
- 12.2 Sempre que solicitados pela fiscalização e de forma a dirimir dúvidas devidamente fundamentadas, serão realizados pela CONTRATADA, sem ônus adicionais, ensaios e testes que comprovem a qualidade dos materiais, sem prejuízo do cumprimento das exigências estabelecidas nas normas técnicas em vigor;
- 12.3 A fiscalização, sempre que possível, comunicará à CONTRATADA as providências necessárias para sanar eventuais problemas detectados na execução dos serviços. Porém, a ausência de manifestação escrita da fiscalização quando da ocorrência de falhas não exime a contratada, em nenhuma hipótese, da responsabilidade de corrigi-las.

13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações decorrentes do cumprimento de normas legais e regulamentares, serão obrigações da CONTRATADA:

- 13.1 Designar, no ato da assinatura do contrato, 01 (um) preposto para supervisão dos serviços contratados, sendo este o elo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, devendo possuir poderes para solucionar problemas e obrigações oriundos da relação contratual;
- 13.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 1992023.19255182-1804 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFES201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- 13.3 Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços ou materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequada e/ou da má utilização dos materiais empregados;
- 13.4 Manter, durante toda a duração dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.5 Obter junto aos órgãos competentes e às suas expensas, logo após a assinatura do Contrato, todas as licenças necessárias à execução dos serviços;
- 13.6 Proceder as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, bem como sua baixa ao término dos serviços, na forma prevista na legislação vigente;
- 13.7 Manter no local dos serviços encarregado geral e demais elementos necessários à boa execução dos serviços, obedecendo à estrutura mínima de administração local estabelecida em planilha;
- 13.8 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, impostos, emolumentos e multas decorrentes da execução e legalização dos serviços e por todas as demais despesas resultantes de sua execução;
- 13.9 Responder por qualquer acidente que venha a ocorrer com os seus empregados em decorrência da execução dos serviços;
- 13.10 Utilizar mão de obra qualificada, equipamentos e materiais de qualidade e suficientes à execução do objeto;
- 13.11 Reparar, ou quando isto for impossível, indenizar quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, decorrentes da execução dos serviços de sua responsabilidade ou de seus prepostos, que sobrevenham em prejuízo do Contratante ou de terceiros;
- 13.12 Manter a Contratante a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços;
- 13.13 Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- 13.14 Afastar ou substituir qualquer empregado que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, cause embaraço à boa execução dos serviços;
- 13.15 Colocar todas as placas indicativas exigidas pelos órgãos competentes;
- 13.16 Permitir o livre exercício da fiscalização credenciada pela Contratante
- 13.17 Manter o local da execução dos serviços, bem como as partes afetadas, permanentemente limpos, prevendo-se a proteção dos bens móveis, com material apropriado, no caso de risco de danos ou manchas provenientes do serviço.



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- 13.18 Fornecer todos os documentos pertinentes à execução dos serviços solicitados pela contratante ou seus fiscais;
- 13.19 Os funcionários da CONTRATADA deverão estar uniformizados e portando crachá de identificação com nome e foto, para a realização dos serviços nas dependências da CONTRATANTE.
- 13.20 Proceder, ao término dos serviços, à limpeza e remoção do material indesejável.

14 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1 Fornecer ponto de energia elétrica e água no local da prestação dos serviços;
- 14.2 Fornecer aos funcionários da CONTRATADA, acesso aos vestiários, copa e sanitários dos funcionários terceirizados, localizado no primeiro pavimento do prédio Anexo, durante a execução do contrato;
- 14.3 Notificar, por escrito, a CONTRATADA, da constatação de quaisquer problemas pertinentes ao bom andamento dos serviços, bem como da aplicação de eventuais multas.

15 PAGAMENTO

- 15.1 Para efeito de medições, monitoramento e controle dos serviços, deverá ser elaborado pela Contratada logo após a homologação da licitação, Tabela de pagamentos, contendo os preços (em Reais) de todas as etapas ali definidas e seus percentuais em relação ao valor global. Os percentuais de cada uma das etapas não poderão ser superiores aos estabelecidos no Anexo 7;
 - 15.1.1 Os serviços serão pagos em medições mensais e sucessivas, cujo valor corresponderá ao somatório dos percentuais dos eventos efetivamente concluídos no período. Para tanto, e de modo a permitir o planejamento financeiro, a contratada apresentará, com antecedência de 5 dias úteis, previsão de medição no período.
 - 15.1.2 Para efeito de cada medição, o pagamento da administração local será proporcional à execução financeira dos serviços.
 - 15.1.3 As medições serão analisadas e aprovadas pela fiscalização da Contratante.
- 15.2 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
 - 15.2.1 A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.



JFESDES201704007



JFESF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- 15.2.2 Será permitido o faturamento em separado do gerador solar fotovoltaico (Item 04.01 do Anexo 2), de modo a permitir a incorporação ao preço proposto do benefício fiscal introduzido pelo Decreto 8.950/2016 e Convênio ICMS 101/97;
- 15.3 O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO serão efetuados nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:
- 15.3.1 Despesa maior que R\$ 8.000,00:
- a) Prazo máximo para ATESTO: 05 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;
 - b) Prazo para pagamento: até o 5º útil contado do ATESTO na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
- 15.3.2 Despesa igual ou menor que R\$ 8.000,00, de acordo com o §3º do art. 5º da Lei nº. 8.666/93, subsidiária à Lei 10.520/2002:
- a) Prazo máximo para atesto: 02 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal/fatura;
 - b) Prazo para pagamento: até o 5º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.
- 15.4 O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.
- 15.5 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 15.6 A contratante verificará se a contratada consta/permanece inscrita no Simples Nacional através de consulta ao portal do Simples Nacional para fins de cumprimento do disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1540, de 05 de janeiro de 2015), sem prejuízo de a contratada informar imediatamente à contratante qualquer alteração de sua permanência no Simples Nacional. Caso não se confirme a permanência da contratada no Simples Nacional, esta ficará sujeita à retenção de impostos e contribuições, de acordo com a referida Instrução Normativa.
- 15.7 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.



JFESDES201704007



JFES201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

15.8 Antes do pagamento será verificada a regularidade trabalhista e fiscal, incluindo a seguridade social, da Contratada e eventuais subcontratadas. O inadimplemento desta cláusula sujeitará a Contratada:

- a) À penalidade de advertência, para a primeira ocorrência;
- b) À multa de 5% sobre o valor a ser pago no período, para segunda ocorrência e subsequentes;
- c) À rescisão contratual, para ocorrência não solucionada pela Contratada por período superior a 60 (sessenta dias) corridos.

15.9 A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada neste termo, para o pagamento, até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

15.10 Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

16 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos:

16.1 Provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita de seu término pela contratada, desde que inexistam pendências a serem solucionadas pela Contratada;

16.2 Definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais. O período de observação não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Provisório.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 1992023.19255182-1804 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- 16.2.1 A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo indica que o objeto recebido está conforme o Contrato, ficando a Contratada quitada dos encargos contratuais, porém, permanecendo sua responsabilidade nos termos da legislação Civil, Profissional e Penal aplicáveis, não sendo a presença da Fiscalização da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Espírito Santo - motivo para diminuição da responsabilidade da Contratada.
- 16.3 O Termo de Recebimento Provisório será lavrado e assinado pelo Gestor do contrato, pelo engenheiro do quadro permanente (habilitado tecnicamente) e pelo representante da Contratada.
- 16.4 O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado e assinado por servidor ou Comissão especialmente designada e pelo representante da Contratada.

17 PRESTAÇÃO DE GARANTIAS

- 17.1 Para segurança da **CONTRATANTE** quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** deverá optar por uma das modalidades de garantia contratual previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) do preço global contratado, atualizável nas mesmas condições daquele, com validade durante a execução do contrato e 3 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados ainda os seguintes requisitos:
- 17.1.1 A garantia deverá ser apresentada pela **CONTRATADA** à Seção de Contratos da respectiva **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contados da data da assinatura do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária;
- 17.1.2 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:
1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
 2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;
 4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber;
- 17.1.3 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria;



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

- 17.1.4 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal em conta específica com correção monetária, em favor do **CONTRATANTE**;
- 17.1.5 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do **CONTRATO** por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).
- 17.1.6 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.1.7 A garantia será considerada extinta:
1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do **CONTRATO**; e
 2. Após o término da vigência do **CONTRATO**, podendo este prazo ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.
- 17.1.8 O **CONTRATANTE** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

18 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1 Para as sanções administrativas serão levadas em conta a legislação federal que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos e às disciplinas normativas no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo e do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

19 ANEXOS

- 19.1 Anexo 2 – Planilha orçamentária estimativa;
- 19.2 Anexo 3 – Composição do BDI;
- 19.3 Anexo 4 – Composições de preços unitários;
- 19.4 Anexo 5 – Composição de encargos sociais;
- 19.5 Anexo 6 – Modelo de declaração;
- 19.6 Anexo 7 - Percentuais para Tabela de pagamentos;



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

19.7 Anexo 8 – Projetos:

19.8 Anexo 9 – Especificações Técnicas.

Débora Rangel Machado Sardinha
Supervisora da SEPRO
Seção de Projetos e Obras

Carlos Chaves Damásio
Diretor do NOM
Núcleo de Obras e Manutenção



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.
Documento Nº: 1992023.19255182-1804 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFE SDES201704007



JFESEOF201700336V03

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Anexo 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE Data Base: Julho/2017						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$) - C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)	COMPOSIÇÃO
01	FUNDAÇÕES					
01.01	Escavação manual em material de 1ª categoria para fundação em radier, sem previsão de forma	m³	37,31	134,89	5.032,96	FUND-001
01.02	Reaterro com compactação manual	m³	19,88	53,92	1.071,82	FUND-002
01.03	Execução de estaca broca diâmetro 20cm, exceto concreto e armação	m	96,00	44,13	4.236,48	FUND-003
01.04	Concreto estrutural usinado dosado em central 40 Mpa, exclusive lançamento e adensamento (RADIER)	m³	17,42	397,23	6.919,75	FUND-004
01.05	Lançamento manual e adensamento de concreto em fundação (RADIER)	m³	17,42	123,54	2.152,07	FUND-005
01.06	Concreto estrutural usinado dosado em central 20 Mpa, inclusive lançamento em pilares e adensamento (ESTACAS BROCA E BATENTES)	m³	8,61	519,74	4.474,96	FUND-006
01.07	Formas de pinho de 3ª para fundação em radier com reaproveitamento 3 vezes	m²	17,98	63,84	1.147,84	FUND-007
01.08	Fornecimento e aplicação de Armação CA-50 diâmetro 8.0mm em fundações, inclusive corte e dobra (RADIER)	kg	1.790,00	8,82	15.787,80	FUND-008
01.09	Fornecimento e aplicação de Armação CA-50 diâmetro 12.5mm fundações, inclusive corte e dobra (ESTACAS BROCA)	kg	410,00	8,58	3.517,80	FUND-009
01.10	Fornecimento e aplicação de Armação CA-50 diâmetro 6.3mm em fundações, inclusive corte e dobra (ESTACAS BROCA)	kg	64,00	10,32	660,48	FUND-010
02	ESTRUTURA METÁLICA					
02.01	Fabricação e montagem de estrutura metálica conforme projeto, inclusive jateamento e exclusive pintura	kg	11.590,00	12,82	148.583,80	EST-001
02.02	Fundo preparador a base de poliuretano, para estrutura metálica, duas demãos, aplicação a ar comprimido, Marca de referência Perfortex, Perforthane HB DF 159 Cinza Gelo M N 8 e Diluente 53.313	m2	561,90	30,48	17.126,71	EST-002
02.03	Camada intermediária com tinta a base de poliuretano, para estrutura metálica, uma demão, aplicação a ar comprimido, Marca de referência Perfortex, Perforthane HB DF 159 Branco M N 9,5 e Diluente 53.313	m2	561,90	17,95	10.086,11	EST-003
02.04	Acabamento com tinta poliuretano aplicada a rolo, uma demão, sobre superfície metálica, Marca de referência Perfortex, Perforthane HB DF 159 Cinza Platina M N 6,5 e Diluente 53.313	m2	561,90	15,85	8.906,12	EST-004

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES

Página 1 de 3



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255300-3476 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESDES201704007



JFSEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

 <p align="center">JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo</p> <p align="center">Anexo 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE</p> <p align="right">Data Base: Julho/2017</p>						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$) - C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)	COMPOSIÇÃO
03	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA SISTEMA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA	unidade	1,00	77.413,58	77.413,58	Anexo 2 - Elétrica
04	SISTEMA FOTOVOLTAICO					
04.01	Fornecimento de 1 kit Gerador Solar Fotovoltaico, composto por 288 módulos fotovoltaicos 270 Wp e 3 inversores solares tipo Grid Tie 25KW, conforme projeto e especificações	kit	1,00	254.849,46	254.849,46	SFV-001
04.02	Mão de obra de Instalação de módulo fotovoltaico com potência unitária ≥ 270Wp inclusive acessórios de fixação .	unidade	288,00	45,96	13.235,21	SFV-002
04.05	Mão de obra de Instalação de inversor tipo Grid tie 25 KVA .	unidade	3,00	317,92	953,75	SFV-003
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
05.01	Retirada de meio-fio com empilhamento e sem remoção	m	57,00	9,14	521,13	SC-001
05.02	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto com reaproveitamento	m	57,00	15,67	893,36	SC-002
05.03	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo com reaproveitamento	m	3,00	19,56	58,67	SC-003
05.04	Remoção de faixa pintada através de pintura com tinta cinza	m	117,00	12,05	1.409,51	SC-004
05.05	Pintura de sinalização em piso com tinta a base de resina acrílica para sinalização horizontal viária (NBR 11862)	m2	18,60	23,82	442,99	SC-005
05.06	Pintura de faixa de demarcação em piso com tinta acrílica Premium para piso	m	171,00	12,05	2.060,05	SC-006
05.07	Remoção de Pavi-S com empilhamento	m2	132,52	14,37	1.904,31	SC-007

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES

Página 2 de 3



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255300-3476 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFESOF201700336V03

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Anexo 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE Data Base: Julho/2017						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$) - C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)	COMPOSIÇÃO
05.08	Recomposição de pavimentação tipo Pavi-S sobre colchão de areia com reaproveitamento de material	m2	132,52	14,06	1.863,23	SC-008
05.09	Deslocamento de poste h=12m	unidade	1,00	2.088,83	2.088,83	SC-009
05.10	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m³	17,43	53,26	928,51	SC-010
05.11	Locação de andaime tubular de encaixe tipo torre	m/mês	24,00	20,97	503,28	SC-011
06	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
06.01	Encarregado geral Inclusive Leis e encargos sociais - tempo integral	Mês	1,00	7.392,12	7.392,12	ADM-001
	TOTAL GLOBAL				596.222,69	

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES

Página 3 de 3



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255300-3476 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFSEDES201704007



JFSEOF201700336V03

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo Anexo 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE Data Base: Julho/2017						
Item	Descrição	Un	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Fonte
04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA SISTEMA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA					
04.01	ELETRODUTOS, CONDULETES E CONEXÕES					
04.01.01	Fornecimento e instalação aparente de eletroduto de PVC roscável de 1 1/4" rígido, inclusive buchas, arruelas, curvas e braçadeiras com parafusos, marca de referência TIGRE.	m	15,00	R\$ 23,53	R\$ 352,95	ELE-001
04.01.02	Fornecimento e instalação aparente de eletroduto de PVC roscável de 4" rígido, inclusive buchas, arruelas, curvas e braçadeiras com parafusos, marca de referência TIGRE.	m	1,00	R\$ 59,37	R\$ 59,37	ELE-002
04.01.03	Fornecimento e instalação aparente de niple de PVC roscável de 4" rígido, inclusive buchas e arruelas, marca de referência TIGRE.	und	3,00	R\$ 42,48	R\$ 127,44	ELE-003
04.01.04	Fornecimento e instalação embutida em piso de terra de eletroduto corrugado de PEAD, de 1.1/2", marca de referência KANAFLEX.	m	30,00	R\$ 32,40	R\$ 972,00	ELE-004
04.01.05	Fornecimento e instalação embutida em piso de terra de eletroduto corrugado de PEAD, de 3", marca de referência KANAFLEX.	m	150,00	R\$ 54,64	R\$ 8.196,00	ELE-005
04.01.06	Fornecimento e instalação embutida em piso de terra de eletroduto corrugado de PEAD, de 4", marca de referência KANAFLEX.	m	30,00	R\$ 62,63	R\$ 1.878,90	ELE-006
04.01.07	Fornecimento e instalação aparente de eletroduto de F.G. galvanizado a fogo de 1", inclusive buchas, arruelas, curvas e braçadeiras com parafusos, marca de referência WETZEL.	m	120,00	R\$ 22,72	R\$ 2.726,40	ELE-007
04.01.08	Fornecimento e instalação aparente de eletroduto de F.G. galvanizado a fogo de 1 1/2", inclusive buchas, arruelas, curvas e braçadeiras com parafusos, marca de referência WETZEL.	m	18,00	R\$ 35,95	R\$ 647,10	ELE-008
04.01.09	Fornecimento e instalação aparente de luva box reto de alumínio para 1 1/2", marca de referência WETZEL.	und	6,00	R\$ 17,09	R\$ 102,54	ELE-009
04.01.10	Fornecimento e instalação aparente de condutele múltiplo retangular de alumínio fundido com tampa cega e borracha de vedação, entradas de 1", de encaixe, marca de referência WETZEL.	und	24,00	R\$ 42,87	R\$ 1.028,88	ELE-010
04.01.11	Fornecimento e instalação aparente de condutele múltiplo retangular de alumínio fundido com tampa cega e borracha de vedação, entradas de 1 1/4", de encaixe, marca de referência WETZEL.	und	4,00	R\$ 50,82	R\$ 203,28	ELE-011
04.01.12	Fornecimento e instalação aparente de condutele múltiplo retangular de alumínio fundido com tampa cega e borracha de vedação, entradas de 1 1/2", de encaixe, marca de referência WETZEL.	und	6,00	R\$ 53,62	R\$ 321,72	ELE-012

Debora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255306-3482 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFESDEF201700336V03

Item	Descrição	Un	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Fonte
04.01.13	Escavação do solo e envelopamento de 1 eletroduto de 1 1/2", inclusive reaterro, conforme detalhe 02, prancha 06 do projeto elétrico.	M	25,00	R\$ 49,15	R\$ 1.228,75	ELE-013
04.01.14	Escavação do solo e envelopamento de 1 eletroduto de 3", inclusive reaterro, conforme detalhe 02, prancha 06 do projeto elétrico.	M	10,00	R\$ 49,15	R\$ 491,50	ELE-013
04.01.15	Escavação do solo e envelopamento de 2 eletrodutos de 4", inclusive reaterro, conforme detalhe 02, prancha 06 do projeto elétrico.	M	15,00	R\$ 58,98	R\$ 884,70	ELE-014
04.01.16	Escavação do solo e envelopamento de 3 eletrodutos de 3", inclusive reaterro, conforme detalhe 02, prancha 06 do projeto elétrico.	M	40,00	R\$ 137,80	R\$ 5.512,00	ELE-015
04.01.18	Fornecimento e instalação de caixa de inspeção subterrânea em alvenaria de tijolo maciço 40x40x60cm, revestida internamente com argamassa de cimento de areia (traço 1:4) e=2,0cm, com tampa basculante de ferro fundido e fundo britado - Escavação de confecção, conforme detalhe 01, prancha 06 do projeto elétrico.	und	6,00	R\$ 283,06	R\$ 1.698,36	ELE-016
04.01.19	Fornecimento e instalação de caixa de passagem aparente em alumínio fundido (40x40x20)cm, com tampa com borracha de vedação, marca de referência WETZEL, TRAMONTINA ou ANDALUZ.	und	1,00	R\$ 394,57	R\$ 394,57	ELE-017
04.02	ELETROCALHAS E LEITOS METÁLICOS					
04.02.01	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica lisa em chapa galvanizada a fogo, seção 20x15cm, com tampa. Marcas de referência Mopa ou Andaluz. Instalação com tirante preso ao teto e gancho vertical, conforme detalhe 09, prancha 06 do projeto elétrico.	m	4	R\$ 118,70	R\$ 474,80	ELE-018
04.02.02	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica lisa em chapa galvanizada a fogo, seção 20x15cm, com tampa. Marcas de referência Mopa ou Andaluz. Instalação sobreposta na parede, com parafusos S-8.	m	7	R\$ 109,67	R\$ 767,69	ELE-019
04.02.03	Fornecimento e instalação de leito metálico em chapa galvanizada a fogo, tipo pesado, largura de 20cm, marcas de referência Mopa ou Andaluz. Instalação com tirante preso ao teto e perfilado, conforme detalhe 03, prancha 06 do projeto elétrico.	m	5	R\$ 83,64	R\$ 418,20	ELE-020
04.02.04	Fornecimento e instalação de leito metálico em chapa galvanizada a fogo, tipo pesado, largura de 20cm, marcas de referência Mopa ou Andaluz. Instalação com mão fanceisa na parede e parafusos S-10, conforme detalhe 04, prancha 06 do projeto elétrico.	m	25	R\$ 108,81	R\$ 2.720,25	ELE-021
04.02.05	Fornecimento e instalação de curva horizontal para leito metálico em chapa galvanizada a fogo, tipo pesado, largura de 20cm, marcas de referência Mopa ou Andaluz.	und	3	R\$ 65,12	R\$ 195,36	ELE-022
04.02.06	Fornecimento e instalação de curva vertical (subida/descida) para leito metálico em chapa galvanizada a fogo, tipo pesado, largura de 20cm, marcas de referência Mopa ou Andaluz.	und	2	R\$ 65,12	R\$ 130,24	ELE-023
04.03	CABOS E TERMINAIS					
04.03.01	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre singelo 6,0mm2, isolamento em PVC 750V, inclusive terminal de pressão em bronze/latão para 6,0mm2, ref. Prysman ou FICAP (instalação em eletrodutos).	m	52,00	R\$ 6,17	R\$ 320,84	ELE-024
04.03.02	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre singelo 50mm2, isolamento em PVC 750V, inclusive terminal, ref. Prysman ou FICAP (instalação em eletrodutos).	m	5,00	R\$ 29,80	R\$ 149,00	ELE-025
04.03.03	Fornecimento e instalação de cabo de cobre singelo 10,0mm2, 1kV EPR, ref. Prysman ou FICAP (instalação em eletrodutos ou eletrocalhas).	m	850,00	R\$ 6,31	R\$ 5.363,50	ELE-026
04.03.04	Fornecimento e instalação de cabo de cobre singelo 95,0mm2, 1kV EPR, ref. Prysman ou FICAP (instalação em eletrodutos ou eletrocalhas).	m	135,00	R\$ 41,73	R\$ 5.633,55	ELE-027
04.03.05	Fornecimento e instalação de cabo de cobre tipo PP 2x6,0mm2, 1kV, ref. Prysman ou FICAP (instalação em eletrodutos).	m	72,00	R\$ 15,30	R\$ 1.101,60	ELE-028
04.03.06	Fornecimento e instalação de cabo de cobre nu 10,0mm2, ref. Prysman ou FICAP (instalação aparente)	m	60,00	R\$ 9,65	R\$ 579,00	ELE-029
04.03.07	Fornecimento e instalação de cabo de cobre nu 35,0mm2, ref. Prysman ou FICAP (instalação enterrada no solo)	m	120,00	R\$ 26,17	R\$ 3.140,40	ELE-030
04.03.08	Fornecimento e instalação de cabo de cobre nu 50,0mm2, ref. Prysman ou FICAP (instalação enterrada no solo ou aparente sobre leito metálico)	m	140,00	R\$ 37,34	R\$ 5.227,60	ELE-031
04.03.09	Conector MC4 para cabo 6,0mm2, IP67	pç	24,00	R\$ 12,28	R\$ 294,72	ELE-032

Debora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255306-3482 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFESDEF201700336V03

Item	Descrição	Un	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Fonte
04.03.10	Fornecimento e instalação de Terminal de pressão para ligação de cabo a barramento fabricado em liga de cobre, 10mm ² . Ref. BURNDY.	pç	3,00	R\$ 28,48	R\$ 85,44	ELE-033
04.03.11	Fornecimento e instalação de Terminal de pressão para ligação de cabo a barramento fabricado em liga de cobre, 35mm ² . Ref. BURNDY.	pç	10,00	R\$ 46,00	R\$ 460,00	ELE-034
04.03.12	Fornecimento e instalação de Terminal de pressão para ligação de cabo a barramento fabricado em liga de cobre, 50mm ² . Ref. BURNDY.	pç	2,00	R\$ 60,88	R\$ 121,76	ELE-035
04.03.13	Fornecimento e instalação de Terminal de pressão para ligação de cabo a barramento fabricado em liga de cobre, 95mm ² . Ref. BURNDY.	pç	8,00	R\$ 85,18	R\$ 681,44	ELE-036
04.03.14	Fornecimento e instalação de Terminal de compressão em cobre eletrolítico estanhado, 10mm ² . Ref. INTELLI.	pç	96,00	R\$ 7,80	R\$ 748,80	ELE-037
04.03.15	Fornecimento e instalação de Conector para aterramento, fabricado em bronze de alta resistência mecânica e à corrosão, utilizável para fixar dois condutores à superfícies metálicas planas, 35mm ² . Ref. BURNDY K2C - 23	pç	13,00	R\$ 51,80	R\$ 673,40	ELE-038
04.03.16	Fornecimento e instalação de haste de aterramento tipo Copperweld 5/8"x2,5m, com grampo para ligação de até 2 cabos 50mm ² . Ref. BURNDY.	und	6	R\$ 69,49	R\$ 416,94	ELE-039
04.03.17	Fornecimento e instalação de Conector parafuso fendido em cobre eletrolítico estanhado, 35mm ² . Ref. INTELLI.	pç	16,00	R\$ 15,67	R\$ 250,72	ELE-040
04.03.18	Fornecimento e instalação de Conector parafuso fendido em cobre eletrolítico estanhado, 50mm ² . Ref. INTELLI.	pç	12,00	R\$ 17,88	R\$ 214,56	ELE-041
04.03.19	Fornecimento e instalação de Terminal isolado tipo pino-agulha em liga de cobre, 6,0mm ² . Ref. BURNDY	pç	24,00	R\$ 5,46	R\$ 131,04	ELE-042
04.03.20	Fornecimento e instalação de Terminal isolado tipo pino-agulha em liga de cobre, 10mm ² . Ref. BURNDY	pç	24,00	R\$ 6,06	R\$ 145,44	ELE-043
04.03.21	Fornecimento e instalação de Terminal isolado tipo pino-agulha em liga de cobre, 95mm ² . Ref. BURNDY	pç	6,00	R\$ 16,26	R\$ 97,56	ELE-044
04.03.22	Fornecimento e instalação de Prensa-cabos em Material Termo-Plástico auto-extinguível IP-67, PG-16 para cabo PP com 12,5cm de diâmetro externo, marca de referência STECK.	pç	24,00	R\$ 9,06	R\$ 217,44	ELE-045
04.04	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES					
04.04.01	Fornecimento e instalação de Quadro DE SOBREPOR QD-FV para instalação de disjuntores termo-magnéticos tipo caixa moldada, em chapa galvanizada tratada de 14 USG, com porta e tranca, com espaço para até 8 circuitos trifásicos e espaço para disjuntor geral de proteção trifásico, c/ barramento geral de cobre In 250A barramentos de neutro e terra de cobre In - 200 A. Ref. ANDALUZ, de acordo com detalhe na prancha 01 do projeto elétrico.	qj	1,00	R\$ 4.791,72	R\$ 4.791,72	ELE-046
04.04.02	Fornecimento e instalação no QGBT existente de disjuntor termomagnético tripolar ajustável em caixa moldada, 200A, 600V, Icc - 25KA/380V, Ref. GE RECORD PLUS. Fixação através de perfis metálicos galvanizados, conforme detalhe 07 na prancha 06 do projeto elétrico.	pç	1,00	R\$ 640,56	R\$ 640,56	ELE-047
04.04.03	Fornecimento e substituição de alavanca do disjuntor geral do QGBT-1 existente de 2.500A Ref. BEGHIM, conforme detalhe 07 na prancha 06 do projeto elétrico.	pç	1,00	R\$ 494,30	R\$ 494,30	ELE-048
04.04.04	String Box montada em quadro de sobrepor para até 18 elementos em material plástico, grau de proteção mínimo IP-65, inclusive interruptor-seccionador sob carga 1000V bipolar 20A, porta fusíveis com fusíveis tipo cartucho de porcelana 1000Vcc/Vdc, Curva gPV - 16A e supressores de surtos DIN In=20KA - 1000 Vcc/Vdc conforme projeto	unidade	6,00	1.750,65	10.503,90	ELE-049

Debora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255306-3482 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFSEDES201704007



JFSEOF201700336V03

Item	Descrição	Un	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Fonte
04.05	SERVIÇOS ADICIONAIS					
04.05.01	Execução de abertura em parede de alvenaria para passagem de duto de até 4" com sua posterior recomposição e pintura.	m	1,00	R\$ 36,70	R\$ 36,70	ELE-050
04.05.02	Pintura em tinta esmalte cor cinza fosco, aplicada sobre metal, inclusive fundo anticorrosivo, para recomposição da pintura removida para aterramento.	m ²	1,00	R\$ 19,47	R\$ 19,47	ELE-051
04.05.03	Fornecimento e instalação de placa indicativa (25x15)cm no interior do QGBT existente, de acordo com detalhe 10, prancha 06 do projeto elétrico.	pç	1,00	R\$ 54,12	R\$ 54,12	ELE-052
04.05.04	Fornecimento e instalação de plaquetas de alumínio (4x2)cm de identificação do número da placa solar, com dígitos na cor preta pintados em esmalte sintético. Ver nota 14, da prancha 03 do Projeto Elétrico.	pç	288,00	R\$ 6,39	R\$ 1.840,32	ELE-053
04.05.05	Fornecimento e instalação de placa de advertência (20x20)cm em alumínio na parte interna da tampa da caixa de inspeção subterrânea. Fundo na cor amarela, dizeres e símbolos na cor preta, conforme detalhe 05, prancha 06 do projeto elétrico.	pç	6,00	R\$ 53,32	R\$ 319,92	ELE-054
04.05.06	Fornecimento e instalação de plaquetas de alumínio (4x2)cm de identificação nos cabos de saída da string-box, com dígitos na cor preta pintados em esmalte sintético. Instalação no interior das caixas de passagem. Ver nota 9-B da prancha 02 do Projeto Elétrico.	pç	25,00	R\$ 6,39	R\$ 159,75	ELE-053
04.05.07	Fornecimento e instalação de placa de advertência (25x15)cm confeccionada em PVC de acordo com detalhe X, prancha 04 do projeto elétrico. Local de instalação indicado na nota 04 desta mesma prancha.	pç	3,00	R\$ 15,29	R\$ 45,87	ELE-055
04.05.08	Fornecimento e instalação de Abraçadeiras insulok em nylon 6/6, flexíveis, fechamento auto-travantes sem retorno para feixes de 16 a 128 mm de diâmetro. Ref. HELLERMANN - Tipo T-120 R	pç	60,00	R\$ 4,52	R\$ 271,20	ELE-056
04.05.09	Fornecimento e instalação de MARCADORES HELAGRIP para cabo 6,0mm ² , formato redondo, com trava na parte inferior e corte macho-fêmea na parte superior para colocação, sem uso de ferramenta, para marcação definitiva em fios, cabos, painéis, etc. Cor amarela com caracteres preto revestido com película transparente protetora dos caracteres. Ref. HELLERMANN.	pç	48,00	R\$ 4,89	R\$ 234,72	ELE-057
04.05.10	Fornecimento e instalação de MARCADORES HELAGRIP para cabo 10,0mm ² , formato redondo, com trava na parte inferior e corte macho-fêmea na parte superior para colocação, sem uso de ferramenta, para marcação definitiva em fios, cabos, painéis, etc. Cor amarela com caracteres preto revestido com película transparente protetora dos caracteres. Ref. HELLERMANN.	pç	24,00	R\$ 4,89	R\$ 117,36	ELE-058
04.05.11	Fita isolante plastica, anti-chama (19 mm x 20 m), cor preta. Fab. 3 M, Nº 33.	pç	6,00	R\$ 27,60	R\$ 165,60	ELE-059
04.05.12	Fita isolante plastica tipo autofusão. Fab. 3M, Nº 23 LB	pç	4,00	R\$ 32,58	R\$ 130,32	ELE-060

Valor Global	R\$ 77.413,58
--------------	---------------

Debora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255306-3482 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFESDEF201700336V03



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária do Espírito Santo

Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE

ANEXO 3
COMPOSIÇÃO DO BDI

Bonificação	5,00%
ISS	4,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
Despesas Financeiras	0,59%
Escritório Central	3,00%
Riscos	0,97%
Seguros / Garantia	0,80%
BDI Total	19,82%

OBS:

1 - A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:

$$BDI = \frac{\{(1 + A) * (1 + B + D) * (1 + C)\}}{(1 - E)} - 1, \text{ onde:}$$

A = DESPESAS FINANCEIRAS E/ OU SEGUROS;

B = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;

C = BENEFÍCIO / LUCRO;

D = RISCOS E/ OU SEGUROS;

E = ISS + PIS + COFINS + CPRB



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento N°: 1992023.19255308-3484 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N°: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFES201700336V03

3 - Discriminação do BDI

A – Despesas financeiras:

são aquelas decorrentes do custo do capital de giro para fazer frente às despesas realizadas antes do efetivo recebimento das devidas receitas. Foi apropriada por estimativa.

B – Administração Central:

são as despesas relativas à manutenção de parcela do custo do escritório central da empresa, tais como: instalações do imóvel/sede (custo de propriedade ou de locação de imóveis); aquisição e manutenção dos equipamentos da sede (computadores, ar condicionado, veículos e correlatos); despesas administrativas (secretária, vigilante, auxiliar de escritório, contínuo, assessorias terceirizadas - ex. contadoria); despesas com consumo (água, luz, telefone, material para escritório, material para limpeza, alimentos, etc). Foi apropriada por estimativa.

C – Benefício/Lucro:

é a parcela que contempla a remuneração do construtor, definidos com base em valor percentual sobre o total dos custos diretos e despesas indiretas, excluídas aquelas referentes às parcelas tributárias. A taxa adotada como benefício deve ser entendida como uma provisão de onde será retirado o lucro do construtor, após desconto de todos os encargos decorrentes de inúmeras incertezas que podem ocorrer durante as obras, difíceis de serem mensuradas no seu conjunto.

D – Riscos Imprevistos e Seguros:

valores para cobertura de despesas imprevisíveis e os seguros estabelecidos no Projeto Básico.

E – Valores Relativos aos Tributos:

- **Impostos sobre serviços de qualquer natureza – ISS**, é imposto de competência municipal, consoante art. 156, inciso III, da Constituição Federal. Alíquota de 4% sobre o valor total da nota fiscal. (Os 4% consideram a redução de 20% da base de cálculo, conforme previsto no art. 19 da Lei Municipal 6075/2009)

- **Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS**. A taxa do PIS, definida pelos Decretos-Lei nº 2.445 e 2.449/88, é de 0,65% sobre a receita operacional bruta.

- **Contribuição para o Programa de Financiamento da Seguridade Social – COFINS**, definida pela Lei 9.718/98, é de 3%, sobre a receita operacional bruta.

- **Contribuição Patronal sobre a Receita Bruta**, definida pela Lei 12.844, de 19 de julho de 2013, é de 4,5%, sobre a receita operacional bruta.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255308-3484 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESDES201704007



JFES201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
FUND-001							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	SINAPI	96522	M²	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	2,361	21,33	50,36	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	4,147	15	62,21	
TOTAL A							112,57
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL B							
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					112,57		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					112,57	22,32	134,89
MATERIAIS - (TOTAL B)					-		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-		
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					112,57		
BDI				19,82%	22,32		
TOTAL DO SERVIÇO							134,89

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF2017003336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE FUND-002							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	SINAPI	73964/6	M²	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	3	15	45,00	
TOTAL A							45,00
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL B							-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					45,00		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO DE OBRA					45,00	8,92	53,92
MATERIAIS - (TOTAL B)					-		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-		
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					45,00		
BDI				19,82%		8,92	
TOTAL DO SERVIÇO							53,92

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFES201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
FUND-003							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	SINAPI	74156/3 MO	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,25	21,33	5,33	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	2,1	15	31,50	
TOTAL A							36,83
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL B							
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					36,83		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					36,83	7,30	44,13
MATERIAIS - (TOTAL B)					-		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-		
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					36,83		
BDI				19,82%	7,30		
TOTAL DO SERVIÇO							44,13

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE FUND-004							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL 40 MPA, EXCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO	VOLARE/PINI	04.02.000019	M³	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL A							-
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
CONCRETO USINADO 40 MPA	PINI	06.04.00019MAT	M³	1,05	315,72	331,51	
TOTAL B							331,51
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					-		
TOTAL MÃO OBRA					-		-
MATERIAIS - (TOTAL B)					331,51		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					331,51	65,72	397,23
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					331,51		
BDI				19,82%	65,72		
TOTAL DO SERVIÇO							397,23

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESDES201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
FUND-005							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	SINAPI	74157/4	M³	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	1,65	21,33	35,19	
SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	4,5	15	67,50	
TOTAL A							102,69
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL B							
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	90586	CHP	0,3	1,36	0,41	
TOTAL C							0,41
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					102,69		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					102,69	20,36	123,05
MATERIAIS - (TOTAL B)							
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					0,41		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					0,41	0,08	0,49
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					103,10		
BDI				19,82%	20,44		
TOTAL DO SERVIÇO							123,54

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento N°: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N°: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESDESZ01704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE FUND-006							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CONCRETAGEM DE PILARES, FCX = 20 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	92718 ADAPTADA	M³	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88262	H	1,846	21,2	39,14	
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	1,846	21,33	39,38	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	5,538	15	83,07	
TOTAL A							161,59
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
CONCRETO USINADO 20 MPA	SINAPI	34493	M³	1,103	245,57	270,86	
TOTAL B							270,86
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	90586	CHP	0,672	1,36	0,91	
VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	90587	CHI	1,174	0,33	0,39	
TOTAL C							1,30
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					161,59		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					161,59	32,03	193,62
MATERIAIS - (TOTAL B)					270,86		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					1,30		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					272,16	53,95	326,11
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					433,75		
BDI				19,82%	85,99		
TOTAL DO SERVIÇO							519,74

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDSZ01704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE FUND-007							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FUNTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
FORMA PINHO 3A P/FUNDAÇÃO RADIER REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	SINAPI	74076/1	M²	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FUNTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88239	H	0,27	17,080	4,61	
CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88262	H	1,067	21,200	22,62	
TOTAL A							27,23
2 - MATERIAIS	FUNTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PEÇA DE MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 10CM NÃO APARELHADA	SINAPI	4509	M	0,93	4,11	3,82	
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 30)	SINAPI	5061	KG	0,003	8,75	0,03	
TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NÃO APARELHADA	SINAPI	6189	M	1,32	16,82	22,20	
TOTAL B							26,05
3 - EQUIPAMENTOS	FUNTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					27,23		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					27,23	5,40	32,63
MATERIAIS - (TOTAL B)					26,05		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					26,05	5,16	31,21
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					53,28		
BDI				19,82%	10,56		
TOTAL DO SERVIÇO							63,84

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE FUND-008							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	92770	KG	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88238	H	0,0078	17,05	0,13	
ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88245	H	0,0475	21,2	1,01	
TOTAL A							1,14
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	337	KG	0,025	8,77	0,22	
ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	39017	UNID	0,728	0,1	0,07	
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SINAPI	92802	KG	1	5,93	5,93	
TOTAL B							6,22
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					1,14		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					1,14	0,23	1,37
MATERIAIS - (TOTAL B)					6,22		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					6,22	1,23	7,45
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					7,36		
BDI				19,82%	1,46		
TOTAL DO SERVIÇO							8,82

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDESZ01704007



JFESSEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
FUND-009							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_11/2016	SINAPI	95578	KG	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88238	H	0,0060000	17,05	0,10	
ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88245	H	0,0570000	21,2	1,21	
TOTAL A							1,31
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	337	KG	0,02	8,77	0,18	
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	92795	KG	1	5,67	5,67	
TOTAL B							5,85
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					1,31		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					1,31	0,26	1,57
MATERIAIS - (TOTAL B)					5,85		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					5,85	1,16	7,01
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					7,16		
BDI				19,82%	1,42		
TOTAL DO SERVIÇO							8,58

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESDESZ01704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
FUND-010							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FUNTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,3 MM. AF_11/2016	SINAPI	95584	KG	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FUNTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88238	H	0,019	15,2	0,29	
ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88245	H	0,174	18,8	3,27	
TOTAL A							3,56
2 - MATERIAIS	FUNTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ARAME RECOZIDO 18 BSWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	337	KG	0,02	8,77	0,18	
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO - AF_10/2016	SINAPI	95446	KG	1	4,45	4,45	
TOTAL B							4,63
3 - EQUIPAMENTOS	FUNTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					3,56		
TOTAL MÃO DE OBRA					3,56	0,92	4,48
MATERIAIS - (TOTAL B)					4,63		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					4,63	1,20	5,83
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					8,19		
BDI				19,82%	2,13		
TOTAL DO SERVIÇO							10,32

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDESZ01704007



JFESSEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
EST-001							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 6 X 3 3/8	SINAPI	73970/Z ADAPTADA	KG	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88315	H	0,04	20,26	0,81	
SERVEVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,04	15	0,60	
MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88278	H	0,007	16,62	0,12	
AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88243	H	0,007	15,82	0,11	
TOTAL A						1,64	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, "I" 152 X 22	SINAPI	4766	KG	1,05	5,7	5,99	
SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO AÇO COM CONVERSOR DIESEL	SINAPI	6391	M	0,006	121,72	0,73	
JATEAMENTO PADRÃO SA 2 1/2 (LABOR)	IOPEs	'071096	M²	0,05	29	1,45	
TOTAL B						8,17	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
CONTROLE DE TENSÃO ELÉTRICA, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA	SINAPI	5928	CHP	0,00700	126,48	0,89	
TOTAL C						0,89	
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					1,64		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLuíDO							
TOTAL MÃO OBRA					1,64	0,33	1,97
MATERIAIS - (TOTAL B)					8,17		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					0,89		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					9,06	1,80	10,86
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					10,70		
BDI				19,82%	2,12		
TOTAL DO SERVIÇO							12,82

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDSZ01704007



JFESEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE EST-002							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
FUNDO PREPARADOR PARA ESTRUTURA METÁLICA, DUAS DEMÃOS, APLICAÇÃO A AR COMPRIMIDO, MARCA DE REFERÊNCIA PERFORTEX, LINHA PERFORTHANE HB DF 159 CINZA GELO M N 8	SINAPI	74145/1 ADAPTADA	M²	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,5	21,24	10,62	
SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,5	15	7,50	
TOTAL A							18,12
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
DILUENTE 22 153	MERCADO	PERFORTEX	L	0,064	13,91	0,89	
PERFORTHANE HB DF 159 CINZA GELO M N 8, INCLUSIVE CATALISADOR	MERCADO	PERFORTEX	L	0,192	33,51	6,43	
TOTAL B							7,32
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					18,12		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					18,12	3,59	21,71
MATERIAIS - (TOTAL B)					7,32		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					7,32	1,45	8,77
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					25,44		
BDI				19,82%	5,04		
TOTAL DO SERVIÇO							30,48

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDESZ01704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE EST-003							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CAMADA INTERMEDIÁRIA EM TINTA POLIURETANO DF, UMA DEMÃO, A REVOLVER. MARCA DE REFERÊNCIA PERFORTEX, LINHA PERFORTHANE HB DF 159 BRANCO M N 9,5	SINAPI	74145/1 ADAPTADA	M²	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,3	21,24	6,37	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,3	15	4,50	
TOTAL A							10,87
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
DILUENTE 23.153	SINAPI	5320	L	0,064	13,91	0,89	
PERFORTHANE HB DF 159 BRANCO M N 9,5, INCLUSIVE CATALISADOR	MERCADO	PERFORTEX	L	0,0961	33,5	3,22	
TOTAL B							4,11
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					10,87		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					10,87	2,15	13,02
MATERIAIS - (TOTAL B)					4,11		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					4,11	0,81	4,92
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					14,98		
BDI				19,82%	2,97		
TOTAL DO SERVIÇO							17,95

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESDESZ01704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE								
EST-004								
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE				
PINTURA DE ACABAMENTO SOBRE METAL EM TINTA POLIURETANO DF, UMA DEMÃO, APLICADA A ROLO. MARCA DE REFERÊNCIA PERFORTEX, LINHA PERFORTHANE HB DF 159 BRANCO M N 9,5	SINAPI	74145/1 ADAPTADA	M²	JULHO/2017				
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,3	21,24	6,37		
SERVEVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,2	15	3,00		
TOTAL A							9,37	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
DILUENTE 23.153	MERCADO	PERFORTEX	L	0,064	13,91	0,89		
PERFORTHANE HB DF 159 BRANCO M N 9,5, INCLUSIVE CATALISADOR	MERCADO	PERFORTEX	L	0,0961	33,5	3,22		
TOTAL B							4,11	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
TOTAL C							-	
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO					TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)						9,37		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO								
TOTAL MÃO DE OBRA						9,37	1,86	11,23
MATERIAIS - (TOTAL B)						4,11		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)						-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS						4,11	0,81	4,92
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)						13,48		
BDI					19,82%	2,67		
TOTAL DO SERVIÇO							16,15	

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDESZ01704007



JFESSEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE SFV-001							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
Fornecimento de kit Gerador Solar fotovoltaico, composto por 288 módulos fotovoltaicos com potencia unitaria ≥ 270Wp e 6 inversores solares tipo grid tie.	MERCADO	-	CONJUNTO	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL A							-
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL B							-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
Kit Gerador solar Grid Tie 75 kW conforme projeto	MERCADO	MÉDIA	kit	1,00000	254.849,46	254.849,46	
TOTAL C							254.849,46
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					-		
TOTAL MÃO OBRA					-		
MATERIAIS - (TOTAL B)					-		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					254.849,46		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					254.849,46		254.849,46
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					254.849,46		
BDI (fornecimento direto pela Contratada)				0,00%	-		
TOTAL DO SERVIÇO							254.849,46

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDESZ01704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE SFV-002							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
Instalação de módulo fotovoltaico com potencia unitaria > 270Wp inclusive acessórios de fixação .	MERCADO	-	UND	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,34000	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,17000	18,93	6,44	
					23,70	4,03	
TOTAL A							10,47
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
Perfil de sustentação em alumínio 6m	MERCADO	MÉDIA	PEÇA	0,33000	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
Grampo duplo 40mm em alumínio com parafuso	MERCADO	MÉDIA	PEÇA	2,00000	35,20	11,62	
					8,13	16,26	
TOTAL B							27,88
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					10,47		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					10,47	2,08	12,55
MATERIAIS - (TOTAL B)					27,88		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					27,88	5,53	33,41
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					38,35		
BDI				19,82%	7,60		
TOTAL DO SERVIÇO							45,96

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDESZ01704007



JFESSEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE SFV-003							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
Instalação de inversor grid tie 25 KVA .	MERCADO	-	UND	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	4,00000	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	8,00000	18,93	75,72	
					23,70	189,60	
TOTAL A							265,32
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL B							-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					265,32		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					265,32	52,60	317,92
MATERIAIS - (TOTAL B)							
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)							
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS							
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					265,32		
BDI				19,82%	52,60		
TOTAL DO SERVIÇO							317,92

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE SC-001							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	SINAPI	85335	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,21	21,33	4,48	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,21	15	3,15	
TOTAL A							7,63
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL B							-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					7,63		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					7,63	1,51	9,14
MATERIAIS - (TOTAL B)					-		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-		
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					7,63		
BDI				19,82%	1,51		
TOTAL DO SERVIÇO							9,14

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE SC-002							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	SINAPI	94275	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA							
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,36	21,33	7,68	
SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,36	15	5,40	
TOTAL A							13,08
2 - MATERIAIS							
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL B							
3 - EQUIPAMENTOS							
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO							
				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					13,08		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					13,08	2,59	15,67
MATERIAIS - (TOTAL B)							
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)							
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS							
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					13,08		
BDI				19,82%	2,59		
TOTAL DO SERVIÇO							15,67

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESEDSZ01704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
SC-003							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	SINAPI	94276	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,449	21,33	9,58	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,449	15	6,74	
TOTAL A							16,32
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL B							-
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					16,32		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					16,32	3,24	19,56
MATERIAIS - (TOTAL B)					-		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-	-	-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					16,32		
BDI				19,82%	3,24		
TOTAL DO SERVIÇO							19,56

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESEDSZ01704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE								
SC-004								
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE				
REMOÇÃO DE FAIXA PINTADA ATRAVÉS DE PINTURA NA COR CINZA	SINAPI	41595	M	JULHO/2017				
1 - MÃO DE OBRA								
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,1	21,24	2,12		
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,5	15	7,50		
TOTAL A							9,62	
2 - MATERIAIS								
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	7348	L	0,03	10,93	0,33		
FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	12815	UNID	0,02	5,16	0,10		
TOTAL B							0,43	
3 - EQUIPAMENTOS								
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
TOTAL C							-	
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO								
				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL	
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					9,62			
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO								
TOTAL MÃO OBRA					9,62	1,91	11,53	
MATERIAIS - (TOTAL B)					0,43			
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-			
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					0,43	0,09	0,52	
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					10,05			
BDI				19,82%	1,99			
TOTAL DO SERVIÇO							12,05	

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESDESZ01704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
SC-005							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	SINAPI	84665	M²	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,5	21,24	10,62	
SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,33	15	4,95	
TOTAL A							15,57
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	SINAPI	7343	L	0,35	12,31	4,31	
TOTAL B							4,31
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					15,57		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					15,57	3,09	18,66
MATERIAIS - (TOTAL B)					4,31		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					4,31	0,85	5,16
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					19,88		
BDI				19,82%	3,94		
TOTAL DO SERVIÇO							23,82

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
SC-006							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
PINTURA DE FAIXA DE DEMARCAÇÃO	SINAPI	41595	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA							
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,1	21,24	2,12	
SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,5	15	7,50	
TOTAL A						9,62	
2 - MATERIAIS							
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	7348	L	0,03	10,93	0,33	
FTTA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	12815	UNID	0,02	5,16	0,10	
TOTAL B						0,43	
3 - EQUIPAMENTOS							
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO							
				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					9,62		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					9,62	1,91	11,53
MATERIAIS - (TOTAL B)					0,43		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					0,43	0,09	0,52
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					10,05		
BDI				19,82%	1,99		
TOTAL DO SERVIÇO							12,05

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFESOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE SC-007							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS TIPO PAVI-S	SINAPI	85375	M²	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,07	21,33	1,49	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,7	15	10,50	
TOTAL A							11,99
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL B							
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					11,99		
ENCARGOS SOCIAIS 123,25% - JÁ INCLUIDO							
TOTAL MÃO OBRA					11,99	2,38	14,37
MATERIAIS - (TOTAL B)					-		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-	-	-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					11,99		
BDI				19,82%	2,38		
TOTAL DO SERVIÇO							14,37

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE SC-008							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO PAVL-5 SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE BLOCOS	SINAPI	83694	M²	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
CALÇATEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88260	H	0,16	21,78	3,48	
SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,35	15	5,25	
TOTAL A							8,73
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	366	M³	0,1	30,00	3,00	
TOTAL B							3,00
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					8,73		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					8,73	1,73	10,46
MATERIAIS - (TOTAL B)					3,00		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					3,00	0,59	3,59
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					11,73		
BDI				19,82%	2,33		
TOTAL DO SERVIÇO							14,06

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESDESZ01704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
SC-009							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
DESLOCAMENTO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO H=12m			UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	7	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	7	15	105,00	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	7	23,7	165,90	
					18,98	132,51	
TOTAL A							403,41
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
CHUMBADOR DE AÇO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	SINAPI	39746	UNID	4,00000	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
					114,8	459,20	
TOTAL B							459,20
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
GUINDALUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	91634	CHP	8,00000	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
					110,08	880,64	
TOTAL C							880,64
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					403,41		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					403,41	79,97	483,38
MATERIAIS - (TOTAL B)					459,20		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					880,64		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					1.339,84	265,61	1.605,45
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					1.743,25		
BDI				19,82%	345,58		
TOTAL DO SERVIÇO							2.088,83

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDSZ01704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
SC-010							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
ÍNDICE DE PREÇOS PARA REMOÇÃO DE ENTULHO, DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS, INCLUSIVE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	IOPES	30304	M³	JUNHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,63000	15,00	9,45	
TOTAL A						9,45	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA (SERVIÇO TERCEIRIZADO)	LABOR UFES	70114	m³	1,00000	35,00	35,00	
TOTAL B						35,00	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C						-	
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					9,45		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					9,45	1,87	11,32
MATERIAIS - (TOTAL B)					35,00		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)							
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					35,00	6,94	41,94
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					44,45		
BDI				19,82%	8,81		
TOTAL DO SERVIÇO						53,26	

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDESZ01704007



JFESOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE SC-011							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	SINAPI	95135	M/MÊS	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	SINAPI	10527	M/MES	1,00	10,00	10,00	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,50	15,00	7,50	
TOTAL A							17,50
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL B							
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					17,50		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					17,50	3,47	20,97
MATERIAIS - (TOTAL B)					-		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-	-	-
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					17,50		
BDI				19,82%	3,47		
TOTAL DO SERVIÇO							20,97

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ADM-001							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
ENCARREGADO GERAL	SINAPI	40818	MÊS	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA							
DESCR. DO SERV.	FONTE	CÓDIGO	UNID.	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ENCARREGADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	40818	MÊS	1	6.169,14	6.169,14	
TOTAL A							6.169,14
2 - MATERIAIS							
DESCR. DO SERV.	FONTE	CÓDIGO	UNID.	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL B							-
3 - EQUIPAMENTOS							
DESCR. DO SERV.	FONTE	CÓDIGO	UNID.	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO							
				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					6.169,14		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUIDO							
TOTAL MÃO OBRA					6.169,14	19,82%	6.169,34
MATERIAIS - (TOTAL B)					-		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					-		
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					6.169,14		
BDI				19,82%	1.222,98		
TOTAL DO SERVIÇO							7.392,12

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255611-6391 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDESZ01704007



JFESSEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-001							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 1 1/4", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	91873 ADAPTADA	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,221	23,70	5,24	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,221	18,93	4,18	
TOTAL A							9,42
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/4"	SINAPI	2684	M	1,01700	5,23	5,32	
BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	39177	UNID	0,13333	1,39	0,19	
ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	39211	UNID	0,13333	1,21	0,16	
FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	91186	m	1,00000	4,55	4,55	
TOTAL B							10,22
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					9,42		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					9,42	1,87	11,29
MATERIAIS - (TOTAL B)					10,22		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					10,22	2,03	12,25
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					19,64		
BDI				19,82%	3,89		
TOTAL DO SERVIÇO							23,53

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDESZ01704007



JFESSEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-002							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	93012	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,213	23,70	5,05	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,213	18,93	4,03	
TOTAL A							9,08
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 4"	SINAPI	2683	M	1,10000	27,10	29,81	
BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	39182	UNID	1,00000	7,88	7,88	
ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	39210	UNID	1,00000	0,68	0,68	
FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES OU IGUAIS A 40 MM FIXADA EM LAJE	SINAPI	91170	m	1,00000	2,10	2,10	
TOTAL B							40,47
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					9,08		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					9,08	1,80	10,88
MATERIAIS - (TOTAL B)					40,47		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					40,47	8,02	48,49
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					49,55		
BDI				19,82%	9,82		
TOTAL DO SERVIÇO							59,37

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDESZ01704007



JFESSEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-003							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
NPLE PVC ROSCÁVEL, PVC, DN 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	72681 ADAPTADA	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,50000	23,70	11,85	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,50000	18,93	9,47	
TOTAL A							21,32
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
NPLE PVC ROSCÁVEL, PVC, DN 4"	MERCADO	LOJA ELETRICA	UNID	1,00000	5,57	5,57	
BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	39182	UNID	1,00000	7,88	7,88	
ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	39210	UNID	1,00000	0,68	0,68	
TOTAL B							14,13
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					21,32		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					21,32	4,23	25,55
MATERIAIS - (TOTAL B)					14,13		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					14,13	2,80	16,93
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					35,45		
BDI				19,82%	7,03		
TOTAL DO SERVIÇO							42,48

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDESZ01704007



JFESSEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-004							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=1 1/2" REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES, MARCA DE REFERÊNCIA KANAFLEX.	SINAPI	73798/1	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,50000	23,70	11,85	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,50000	18,93	9,47	
TOTAL A							21,32
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	39246	M	1,00000	5,72	5,72	
TOTAL B							5,72
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTALS/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					21,32		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					21,32	4,23	25,55
MATERIAIS - (TOTAL B)					5,72		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					5,72	1,13	6,85
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					27,04		
BDI				19,82%	5,36		
TOTAL DO SERVIÇO							32,40

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-005							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=3" REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES, MARCA DE REFERÊNCIA KANAFLEX.	SINAPI	73798/3	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,80000	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,80000			
TOTAL A							34,10
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	2442	M	1,00000	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL B							11,50
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTALS/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					34,10		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					34,10	6,76	40,86
MATERIAIS - (TOTAL B)					11,50		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					11,50	2,28	13,78
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					45,60		
BDI				19,82%	9,04		
TOTAL DO SERVIÇO							54,64

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-006							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=4" REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES, MARCA DE REFERÊNCIA KANAFLEX.	SINAPI	73798/3 ADAPTADA	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,85000	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,85000			
TOTAL A							36,24
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	39248	M	1,00000	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL B							16,03
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					36,24		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					36,24	7,18	43,42
MATERIAIS - (TOTAL B)					16,03		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					16,03	3,18	19,21
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					52,27		
BDI				19,82%	10,36		
TOTAL DO SERVIÇO							62,63

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-007							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	95750	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,1797	23,70	4,26	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,1797	18,93	3,40	
TOTAL A							7,66
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	21136	M	1,05000	8,36	8,78	
BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	39176	UNID	0,25000	0,91	0,23	
ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	39210	UNID	0,25000	0,68	0,17	
FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	91173	M	2,00	1,06	2,12	
TOTAL B							11,30
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTALS/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					7,66		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					7,66	1,52	9,18
MATERIAIS - (TOTAL B)					11,30		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					11,30	2,24	13,54
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					18,96		
BDI				19,82%	3,76		
TOTAL DO SERVIÇO							22,72

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-008							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	SINAPI	95752	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,2343	23,70	5,55	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,2343	18,93	4,44	
TOTAL A							9,99
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM	SINAPI	21130	M	1,05000	16,34	17,16	
BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	39178	UNID	0,25000	1,54	0,39	
ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	39212	UNID	0,25000	1,35	0,34	
FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	91173	M	2,00	1,06	2,12	
TOTAL B							20,01
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTALS/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					9,99		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					9,99	1,98	11,97
MATERIAIS - (TOTAL B)					20,01		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					20,01	3,97	23,98
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					30,00		
BDI				19,82%	5,95		
TOTAL DO SERVIÇO							35,95

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDSZ01704007



JFESEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-009							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
LUVA BOX PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	91886 ADAPTADA	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,20800	23,70	4,93	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,20800	18,93	3,94	
TOTAL A							8,87
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
LUVA BOX RETO DE ALUMÍNIO 1 1/2"	MERCADO	LOJA ELETRICA	UNID	1,00000	5,39	5,39	
TOTAL B							5,39
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					8,87		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					8,87	1,76	10,63
MATERIAIS - (TOTAL B)					5,39		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					5,39	1,07	6,46
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					14,26		
BDI				19,82%	2,83		
TOTAL DO SERVIÇO							17,09

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007




JFESEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-010							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO MÚLTIPLO- PARA ELETRODUTO ROSCAVEL 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - MARCA DE REF. WETZEL	SINAPI	95801 ADAPTADA	UND	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,53850	23,70	12,76	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,53850	18,93	10,19	
TOTAL A							22,95
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
CONDULETE DE ALUMINIO TIPO MÚLTIPLO, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPAS CEGAS	MERCADO	LOJA ELETRICA	PÇ	1,00000	12,55	12,55	
BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	11950	PÇ	2,00000	0,14	0,28	
TOTAL B							12,83
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					22,95		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					22,95	4,55	27,50
MATERIAIS - (TOTAL B)					12,83		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					12,83	2,54	15,37
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					35,78		
BDI				19,82%	7,09		
TOTAL DO SERVIÇO							42,87

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDSZ01704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-011							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTES	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO MÚLTIPLO- PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO - MARCA DE REF. WETZEL	SINAPI	95801 ADAPTADA	UND	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTES	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,59710	23,70	14,15	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,59710	18,93	11,30	
TOTAL A							25,45
2 - MATERIAIS	FONTES	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO MÚLTIPLO, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	MERCADO	LOJA ELETRICA	PÇ	1,00000	16,46	16,46	
BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	7583	PÇ	2,00000	0,25	0,50	
TOTAL B							16,96
3 - EQUIPAMENTOS	FONTES	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					25,45		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					25,45	5,05	30,50
MATERIAIS - (TOTAL B)					16,96		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					16,96	3,36	20,32
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					42,41		
BDI				19,82%	8,41		
TOTAL DO SERVIÇO							50,82

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-012							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTES	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO MÚLTIPLO- PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO - MARCA DE REF. WETZEL	SINAPI	95801 ADAPTADA	UND	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTES	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,59710	23,70	14,15	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,59710	18,93	11,30	
TOTAL A							25,45
2 - MATERIAIS	FONTES	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO MÚLTIPLO, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1 1/2", COM TAMPAS CEGAS	MERCADO	LOJA ELETRICA	PÇ	1,00000	18,80	18,80	
BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	7583	PÇ	2,00000	0,25	0,50	
TOTAL B							19,30
3 - EQUIPAMENTOS	FONTES	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					25,45		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					25,45	5,05	30,50
MATERIAIS - (TOTAL B)					19,30		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					19,30	3,83	23,13
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					44,75		
BDI				19,82%	8,87		
TOTAL DO SERVIÇO							53,62

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE ELE-013							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
ENVOLUPAMENTO DE CONCRETO SIMPLES COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250 kg/m ³ , INCLUSIVE ESCAVAÇÃO PARA PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ELETRODUTO DE 50cm, DE 25x25cm, PARA 1 ELETRODUTO	IOPE5	150701	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	TOTAL A
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,12500	21,33	2,67	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	1,79690	15,00	26,95	
TOTAL A							29,62
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	TOTAL B
AREIA LAVADA MÉDIA	SINAPI	370	M ³	0,04010	30,00	1,20	
PEDRA BRITADA 1	SINAPI	4721	M ³	0,01640	58,50	0,96	
PEDRA BRITADA 2	SINAPI	4718	M ³	0,03840	58,50	2,25	
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	1379	KG	16,40630	0,38	6,23	
TOTAL B							10,64
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	TOTAL C
BETONEIRA 320L	IOPE5	80125	H	0,04460	16,96	0,76	
TOTAL C							0,76
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					29,62		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					29,62	5,87	35,49
MATERIAIS - (TOTAL B)					10,64		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					0,76		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					11,40	2,26	13,66
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					41,02		
BDI				19,82%	8,13		
TOTAL DO SERVIÇO							49,15

Débora Rangel Machado Sardinha
Eng^a Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento N^o: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N^o: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-014							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
ENVOLOPAMENTO DE CONCRETO SIMPLES COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250 kg/m³, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO PARA PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ELETRODUTO DE 50cm, DE 25x30cm, PARA 2 ELETRODUTOS	IOPES	150702	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,15000	21,33	3,20	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	2,15630	15,00	32,34	
TOTAL A							35,54
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
AREIA LAVADA MÉDIA	SINAPI	370	M³	0,04810	30,00	1,44	
PEDRA BRITADA 1	SINAPI	4721	M³	0,01970	58,50	1,15	
PEDRA BRITADA 2	SINAPI	4718	M³	0,04610	58,50	2,70	
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	1379	KG	19,68750	0,38	7,48	
TOTAL B							12,77
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
BETONEIRA 320L	IOPES	80125	H	0,05350	16,96	0,91	
TOTAL C							0,91
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					35,54		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					35,54	7,05	42,59
MATERIAIS - (TOTAL B)					12,77		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					0,91		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					13,68	2,71	16,39
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					49,22		
BDI				19,82%	9,76		
TOTAL DO SERVIÇO							58,98

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDESZ01704007



JFESSEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-015							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
ENVELOPAMENTO DE CONCRETO SIMPLES COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250 kg/m ³ , INCLUSIVE ESCAVAÇÃO PARA PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ELETRODUTO DE 50cm, DE 60x30cm, PARA 3 ELETRODUTOS	IOPEs	150703	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	0,30000	21,33	6,40	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	4,59600	15,00	68,94	
TOTAL A							75,34
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ÁREA LAVADA MÉDIA	SINAPI	370	M ²	0,12701	30,00	3,81	
PEDRA BRITADA 1	SINAPI	4721	M ³	0,07201	58,50	4,21	
PEDRA BRITADA 2	SINAPI	4718	M ³	0,07201	58,50	4,21	
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	1379	KG	66,15000	0,38	25,14	
TOTAL B							37,37
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
BETONEIRA 320L	LABOR UFES	80125	H	0,13495	16,96	2,29	
TOTAL C							2,29
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					75,34		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					75,34	14,94	90,28
MATERIAIS - (TOTAL B)					37,37		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					2,29		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					39,66	7,86	47,52
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					115,00		
BDI				19,82%	22,80		
TOTAL DO SERVIÇO							137,80

Débora Rangel Machado Sardinha
Eng^a Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento N^o: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N^o: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDSZ01704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-016							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORNTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUIOLO MACIÇO 40X40X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARBA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO ARTICULADA	SINAPI	74104/1 ADAPTADA	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FORNTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H	1,90000	21,33	40,53	
SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	1,65000	15,00	24,75	
TOTAL A							65,28
2 - MATERIAIS	FORNTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	93358	M³	0,216	53,16	11,48	
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	88630	M³	0,0165	223,33	3,68	
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SINAPI	87335	M³	0,0228	296,24	6,75	
TUIOLO CERAMICO MACIÇO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	7258	UNID	75,886	0,34	25,80	
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	1379	KG	0,8	0,38	0,30	
TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 400 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO/ELETRICA	SINAPI	21071	UNID	1	122,94	122,94	
TOTAL B							170,95
3 - EQUIPAMENTOS	FORNTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					65,28		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					65,28	12,94	78,22
MATERIAIS - (TOTAL B)					170,95		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					170,95	33,89	204,84
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					236,23		
BDI				19,82%	46,83		
TOTAL DO SERVIÇO							283,06

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007




JFESEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-017							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORNTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
Fornecimento e instalação de caixa de passagem aparente em alumínio fundido (40x40x20)cm, com tampa com borracha de vedação, marca de referência WETZEL ou ANDALUZ.	SINAPI	83367 ADAPTADA	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FORNTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	2,25000	23,70	53,33	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	2,25000	18,93	42,59	
TOTAL A							95,92
2 - MATERIAIS	FORNTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
CAIXA DE PASSAGEM 40X40X20 EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM VEDAÇÃO	MERCADO	LOJA ELETRICA	UNID	1,00000	233,37	233,37	
TOTAL B							233,37
3 - EQUIPAMENTOS	FORNTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					95,92		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					95,92	19,02	114,94
MATERIAIS - (TOTAL B)					233,37		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					233,37	46,26	279,63
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					329,29		
BDI				19,82%	65,28		
TOTAL DO SERVIÇO							394,57

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-018							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTES	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
ELETROCALHA METÁLICA 200x150mm LISA COM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM TIRANTE PRESO NO TETO	IOPEs	150836*150861	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTES	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,55000	23,70	13,04	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,55000	18,93	10,41	
TOTAL A							23,45
2 - MATERIAIS	FONTES	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETROCALHA STANDARD LISA S/ TAMPA 200x100MM - CH16	IOPEs	48986	M	1,00000	35,30	35,30	
TAMPA DE ENCAIXE P/ ELETROCALHA CH18, 200MM	IOPEs	48634	M	1,00000	15,24	15,24	
Suporte de fixação de eletrocalha de 300x100mm, no teto, através de suporte angular (1 und), porca sextavada e arruela 1/4" (4 und), vergalhão com rosca total 1/4" (h=60cm), cantoneira Zz (2 und) e parafuso e bucha S8 (2 und)	IOPEs	150885	UNID	1,00000	25,07	25,07	
TOTAL B							75,61
3 - EQUIPAMENTOS	FONTES	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					23,45		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					23,45	4,65	28,10
MATERIAIS - (TOTAL B)					75,61		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					75,61	14,99	90,60
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					99,06		
BDI				19,82%	19,64		
TOTAL DO SERVIÇO							118,70

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-019							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
ELETROCALHA METÁLICA 200x150mm LISA COM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM PAREDE	IOPEs	150836+150861	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,55000	23,70	13,04	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,55000	18,93	10,41	
TOTAL A							23,45
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETROCALHA STANDARD LISA S/ TAMPA 200x100MM - CH16	IOPEs	48986	M	1,00000	35,30	35,30	
TAMPA DE ENCAIXE P/ ELETROCALHA CH18, 200MM	IOPEs	48634	M	1,00000	15,24	15,24	
Suporte de fixação de eletrocalha de 300x100mm, na parede, através de suporte tipo mão francesa reforçada (1 und), parafuso e bucha S8 (2 und)	IOPEs	150882	UNID	0,57143	30,69	17,54	
TOTAL B							68,08
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					23,45		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					23,45	4,65	28,10
MATERIAIS - (TOTAL B)					68,08		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					68,08	13,50	81,58
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					91,53		
BDI				19,82%	18,14		
TOTAL DO SERVIÇO							109,67

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-020							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORNTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
LEITO METÁLICO LARGURA 200mm, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM TETO CONFORME PROJETO	IOPEs	150836+150861 ADAPTADA	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FORNTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,55000	23,70	13,04	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,55000	18,93	10,41	
TOTAL A							23,45
2 - MATERIAIS	FORNTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
LEITO LARGURA 200mm	MERCADO	ML	M	1,00000	36,67	36,67	
BARRA ROSCADA DE 3/8" COM 1 M ZINCADA	MERCADO	A MEGA	PC	1,00000	3,66	3,66	
ARRUELA LISA 3/8"	SINAPI	39207	PC	4,00000	0,68	2,72	
PORCA SEXTAVADA 3/8"	SINAPI	4342	PC	4,00000	0,09	0,36	
CHUMBADOR DE PINO CATIVO 3/8"	SINAPI	11964	PC	2,00000	1,04	2,08	
PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	SINAPI	39328	M	0,40000	2,15	0,86	
TOTAL B							46,35
3 - EQUIPAMENTOS	FORNTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					23,45		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					23,45	4,65	28,10
MATERIAIS - (TOTAL B)					46,35		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					46,35	9,19	55,54
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					69,80		
BDI				19,82%	13,84		
TOTAL DO SERVIÇO							83,64

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-021							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
LEITO METÁLICO LARGURA 200mm , INCLUSIVE FIXAÇÃO EM PAREDE	IOPES	150836*150861 ADAPTADA	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,55000	23,70	13,04	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,55000	18,93	10,41	
TOTAL A							23,45
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
LEITO LARGURA 200mm	MERCADO	ML	M	1,00000	36,67	36,67	
suporte tipo mão francesa reforçada (1 und), parafuso e bucha S8 (2 und)	IOPES	150882	UNID	1,00000	30,69	30,69	
TOTAL B							67,36
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					23,45		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					23,45	4,65	28,10
MATERIAIS - (TOTAL B)					67,36		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					67,36	13,35	80,71
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					90,81		
BDI				19,82%	18,00		
TOTAL DO SERVIÇO							108,81

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-022							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CURVA HORIZONTAL PARA LEITO METÁLICO LARGURA 200mm	IOPEs	150836 ADAPTADA	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,40000	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,40000	23,70	9,48	
TOTAL A					18,93	7,57	17,05
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
CURVA horizontal PARA LEITO LARGURA 200mm	IOPEs	49463	UNID	1,00000	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
					37,30	37,30	
TOTAL B							37,30
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					17,05		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					17,05	3,38	20,43
MATERIAIS - (TOTAL B)					37,30		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					37,30	7,39	44,69
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					54,35		
BDI				19,82%	10,77		
TOTAL DO SERVIÇO							65,12

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFES201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-023							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CURVA VERTICAL PARA LEITO METÁLICO LARGURA 200mm	IOPEs	150836 ADAPTADA	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,40000	23,70	9,48	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,40000	18,93	7,57	
TOTAL A							17,05
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
CURVA vertical PARA LEITO LARGURA 200mm	IOPEs	049463	UNID	1,00000	37,30	37,30	
TOTAL B							37,30
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					17,05		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					17,05	3,38	20,43
MATERIAIS - (TOTAL B)					37,30		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					37,30	7,39	44,69
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					54,35		
BDI				19,82%	10,77		
TOTAL DO SERVIÇO							65,12

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFESSEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-024							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	91930	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FORTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	TOTAL A
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,05200	23,70	1,23	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,05200	18,93	0,98	
TOTAL A							2,21
2 - MATERIAIS	FORTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 750V 6MM ²	SINAPI	982	M	1,19000	2,44	2,90	
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	21127	UNID	0,00900	3,97	0,04	
TOTAL B							2,94
3 - EQUIPAMENTOS	FORTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					2,21		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					2,21	0,44	2,65
MATERIAIS - (TOTAL B)					2,94		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					2,94	0,58	3,52
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					5,15		
BDI				19,82%	1,02		
TOTAL DO SERVIÇO							6,17

Débora Rangel Machado Sardinha
Eng^a Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento N^o: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N^o: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-025							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	92987	M	JULHO/2017			
1- MÃO DE OBRA	FORTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,087	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	2,06
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,087			1,65
TOTAL A							3,71
2- MATERIAIS	FORTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 50MM2	SINAPI	39234	M	1,015	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	21,12
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	21127	UNID	0,00900			0,04
TOTAL B							21,16
3- EQUIPAMENTOS	FORTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5- RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					3,71		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					3,71	0,74	4,45
MATERIAIS - (TOTAL B)					21,16		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					21,16	4,19	25,35
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					24,87		
BDI				19,82%	4,93		
TOTAL DO SERVIÇO							29,80

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-026							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 0,6/1KV 10MM ² , EPR, INCLUSIVE TERMINAL DE PRESSÃO EM BRONZE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	92980	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,013	23,70	0,31	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,013	18,93	0,25	
TOTAL A							0,56
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10,0MM ² , FLEXIVEL,	SINAPI	1020	M	1,027	4,55	4,67	
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	21127	UNID	0,010	3,97	0,04	
TOTAL B							4,71
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTALS/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					0,56		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					0,56	0,11	0,67
MATERIAIS - (TOTAL B)					4,71		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					4,71	0,93	5,64
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					5,27		
BDI				19,82%	1,04		
TOTAL DO SERVIÇO							6,31

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-027							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 0,6/1KV 95MM ² , EPR, INCLUSIVE TERMINAL DE PRESSÃO EM BRONZE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	92992	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,128	23,70	3,03	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,128	18,93	2,42	
TOTAL A							5,45
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95,0MM ² , FLEXIVEL,	SINAPI	1020	M	1,015	28,91	29,34	
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	21127	UNID	0,009	3,97	0,04	
TOTAL B							29,38
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTALS/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					5,45		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					5,45	1,08	6,53
MATERIAIS - (TOTAL B)					29,38		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					29,38	5,82	35,20
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					34,83		
BDI				19,82%	6,90		
TOTAL DO SERVIÇO							41,73

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-028							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CABO DE COBRE TIPO PP 2x6,0MM2 - 1kv, FORNECIMENTO E INSTALACAO	IOPES	687801 ADAPTADA	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,12000	23,70	2,84	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,12000	18,93	2,27	
TOTAL A							5,11
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
CABO DE COBRE TIPO PP 4x6MM², 1,0 Kv	SINAPI	34609	M	1,02	7,51	7,66	
TOTAL B							7,66
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					5,11		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					5,11	1,01	6,12
MATERIAIS - (TOTAL B)					7,66		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					7,66	1,52	9,18
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					12,77		
BDI				19,82%	2,53		
TOTAL DO SERVIÇO							15,30

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-029							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CABO DE COBRE NU 10,0MM2 , FORNECIMENTO E INSTALCAO	SINAPI	72250	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,10000	23,70	2,37	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,10000	18,93	1,89	
TOTAL A							4,26
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
CABO DE COBRE NU 10MM²	SINAPI	862	M	1,02	3,72	3,79	
TOTAL B							3,79
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					4,26		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					4,26	0,84	5,10
MATERIAIS - (TOTAL B)					3,79		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					3,79	0,75	4,54
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					8,05		
BDI				19,82%	1,60		
TOTAL DO SERVIÇO							9,65

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFES201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-030							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CABO DE COBRE NU 35,0MM2 , FORNECIMENTO E INSTALCAO	SINAPI	72253	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,21000	23,70	4,98	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,21000	18,93	3,98	
TOTAL A							8,96
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
CABO DE COBRE NU 35MM²	SINAPI	863	M	1,02	12,63	12,88	
TOTAL B							12,88
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					8,96		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					8,96	1,78	10,74
MATERIAIS - (TOTAL B)					12,88		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					12,88	2,55	15,43
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					21,84		
BDI				19,82%	4,33		
TOTAL DO SERVIÇO							26,17

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFES201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-031							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CABO DE COBRE NU 50,0MM2 , FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	72254	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,31000	23,70	7,35	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,31000	18,93	5,87	
TOTAL A							13,22
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
CABO DE COBRE NU 50MM²	SINAPI	867	M	1,02	17,59	17,94	
TOTAL B							17,94
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					13,22		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					13,22	2,62	15,84
MATERIAIS - (TOTAL B)					17,94		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					17,94	3,56	21,50
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					31,16		
BDI				19,82%	6,18		
TOTAL DO SERVIÇO							37,34

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-032							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CONNECTOR MC4 PARA CABO 6mm ²	MERCADO	-	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,10000	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,10000			2,37
							1,89
TOTAL A							4,26
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
CONNECTOR MC-4	MERCADO	ML	UNID	1	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
							5,99
TOTAL B							5,99
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					4,26		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					4,26	0,84	5,10
MATERIAIS - (TOTAL B)					5,99		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					5,99	1,19	7,18
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					10,25		
BDI				19,82%	2,03		
TOTAL DO SERVIÇO							12,28

Débora Rangel Machado Sardinha
Eng^a Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento N^o: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N^o: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESDES201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-033							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
TERMINAL DE PRESSÃO 10mm², PARA LIGAÇÃO DE CABO A BARRAMENTO	SINAPI	73782/5	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL A
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,50000	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	11,85
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,50000	18,93	9,47	
TOTAL A							21,32
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL B
TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	1535	UNID	1	2,45	2,45	
TOTAL B							2,45
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					21,32		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					21,32	4,23	25,55
MATERIAIS - (TOTAL B)					2,45		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					2,45	0,49	2,94
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					23,77		
BDI				19,82%	4,71		
TOTAL DO SERVIÇO							28,48

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFESEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-034							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
TERMINAL DE PRESSÃO 35mm ² , PARA LIGAÇÃO DE CABO A BARRAMENTO	SINAPI	73782/5	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL A
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,50000	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	11,85
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,50000	18,93	9,47	
TOTAL A							21,32
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL B
TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 A 35 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	SINAPI	1594	UNID	1	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	17,07
TOTAL B							17,07
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	-
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					21,32		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					21,32	4,23	25,55
MATERIAIS - (TOTAL B)					17,07		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					17,07	3,38	20,45
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					38,39		
BDI				19,82%	7,61		
TOTAL DO SERVIÇO							46,00

Débora Rangel Machado Sardinha
Eng^a Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-035							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
TERMINAL DE PRESSÃO 50mm², PARA LIGAÇÃO DE CABO A BARRAMENTO	SINAPI	73782/5	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL A
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,50000	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	11,85
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,50000	18,93	9,47	
TOTAL A							21,32
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL B
TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 A 70 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	SINAPI	1545	UNID	1	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	29,49
TOTAL B							29,49
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	-
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					21,32		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					21,32	4,23	25,55
MATERIAIS - (TOTAL B)					29,49		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					29,49	5,85	35,34
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					50,81		
BDI				19,82%	10,07		
TOTAL DO SERVIÇO							60,88

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007




JFESEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-036							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
TERMINAL DE PRESSÃO 95mm ² , PARA LIGAÇÃO DE CABO A BARRAMENTO	SINAPI	73782/4	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,50000	23,70	11,85	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,50000	18,93	9,47	
TOTAL A							21,32
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 A 120 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	SINAPI	1546	UNID	1	49,77	49,77	
TOTAL B							49,77
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					21,32		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					21,32	4,23	25,55
MATERIAIS - (TOTAL B)					49,77		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					49,77	9,87	59,64
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					71,09		
BDI				19,82%	14,09		
TOTAL DO SERVIÇO							85,18

Débora Rangel Machado Sardinha
Eng^a Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento N^o: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N^o: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-037							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
TERMINAL DE PRESSÃO 10mm ² , EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO	SINAPI	72259	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,13500	23,70	3,20	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,13500	18,93	2,56	
TOTAL A							5,76
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	1574	UNID	1	0,75	0,75	
TOTAL B							0,75
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					5,76		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					5,76	1,14	6,90
MATERIAIS - (TOTAL B)					0,75		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					0,75	0,15	0,90
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					6,51		
BDI				19,82%	1,29		
TOTAL DO SERVIÇO							7,80

Débora Rangel Machado Sardinha
Eng^a Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento N^o: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDSZ01704007



JFESEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N^o: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE						
ELE-038						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE		
CONNECTOR PARA ATERRAMENTO 35mm ² , EM BRONZE	SINAPI	72272 ADAPTADA	UNIDADE	JULHO/2017		
1 - MÃO DE OBRA						
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,20000	23,70	4,74
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,20000	18,93	3,79
TOTAL A						8,53
2 - MATERIAIS						
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
CONNECTOR PARA ATERRAMENTO 35mm ² , EM BRONZE BURNDY K2C - 23	MERCADO	GKE ELETRO	UNID	1	34,7	34,70
TOTAL B						34,70
3 - EQUIPAMENTOS						
	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
TOTAL C						-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO						
				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					8,53	
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO						
TOTAL MÃO OBRA					8,53	1,69
MATERIAIS - (TOTAL B)					34,70	
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-	
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					34,70	6,88
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					43,23	
BDI				19,82%	8,57	
TOTAL DO SERVIÇO						51,80

Débora Rangel Machado Sardinha
Eng^a Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-039							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR TIPO GRAMPO PARA LIGAÇÃO DE ATÉ 2 CABOS DE 50mm2, Ref. BURNDY.	SINAPI	68069	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,40000	23,70	9,48	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,40000	18,93	7,57	
TOTAL A							17,05
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	3380	M	1,00000	40,94	40,94	
TOTAL B							40,94
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					17,05		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					17,05	3,38	20,43
MATERIAIS - (TOTAL B)					40,94		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					40,94	8,12	49,06
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					57,99		
BDI				19,82%	11,50		
TOTAL DO SERVIÇO							69,49

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-040							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO EM COBRE ELEROLÚTICO ESTANHADO PARA CABOS 35MM²	SINAPI	72272	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,20000	23,70	4,74	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,20000	18,93	3,79	
TOTAL A							8,53
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	SINAPI	11854	UNID	1	4,55	4,55	
TOTAL B							4,55
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					8,53		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					8,53	1,69	10,22
MATERIAIS - (TOTAL B)					4,55		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					4,55	0,90	5,45
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					13,08		
BDI				19,82%	2,59		
TOTAL DO SERVIÇO							15,67

Débora Rangel Machado Sardinha
 Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
 Documento N°: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
 Documento N°: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-041							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO EM COBRE ELEROLÚTICO ESTANHADO PARA CABOS 50MM²	SINAPI	72272 ADAPTADA	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,20000	23,70	4,74	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,20000	18,93	3,79	
TOTAL A							8,53
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	SINAPI	11862	UNID	1	6,39	6,39	
TOTAL B							6,39
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					8,53		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					8,53	1,69	10,22
MATERIAIS - (TOTAL B)					6,39		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					6,39	1,27	7,66
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					14,92		
BDI				19,82%	2,96		
TOTAL DO SERVIÇO							17,88

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento N°: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N°: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-042							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
TERMINAL ISOLADO PINO-AGULHA 6mm ²	SINAPI	72259 ADAPTADA	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,10000	23,70	2,37	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,10000	18,93	1,89	
TOTAL A						4,26	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TERMINAL PINO AGULHA 6mm ²	MERCADO	ML	UNID	1	0,3	0,30	
TOTAL B						0,30	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C						-	
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					4,26		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					4,26	0,84	5,10
MATERIAIS - (TOTAL B)					0,30		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					0,30	0,06	0,36
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					4,56		
BDI				19,82%	0,90		
TOTAL DO SERVIÇO							5,46

Débora Rangel Machado Sardinha
Eng^a Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento N^o: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N^o: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-043							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
TERMINAL ISOLADO PINO-AGULHA 10mm ²	SINAPI	72259 ADAPTADA	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,10000	23,70	2,37	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,10000	18,93	1,89	
TOTAL A						4,26	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TERMINAL PINO AGULHA 10mm ²	MERCADO	ML	UNID	1	0,8	0,80	
TOTAL B						0,80	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C						-	
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					4,26		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					4,26	0,84	5,10
MATERIAIS - (TOTAL B)					0,80		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					0,80	0,16	0,96
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					5,06		
BDI				19,82%	1,00		
TOTAL DO SERVIÇO							6,06

Débora Rangel Machado Sardinha
Eng^a Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento N^o: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N^o: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESDESZ01704007



JFESSEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-044							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
TERMINAL ISOLADO PINO-AGULHA 95mm ²	SINAPI	72259 ADAPTADA	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,20000	23,70	4,74	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,20000	18,93	3,79	
TOTAL A						8,53	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TERMINAL PINO AGULHA 95mm ²	MERCADO	LOJA ELETRICA	UNID	1	5,04	5,04	
TOTAL B						5,04	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C						-	
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					8,53		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					8,53	1,69	10,22
MATERIAIS - (TOTAL B)					5,04		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					5,04	1,00	6,04
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					13,57		
BDI				19,82%	2,69		
TOTAL DO SERVIÇO							16,26

Débora Rangel Machado Sardinha
Eng^a Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento N^o: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007




JFESEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N^o: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-045							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
PRENSA CABOS PARA CABO PP DIÂMETRO EXTERNO 12,5MM	SINAPI	72259 ADAPTADA	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,10000	23,70	2,37	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,10000	18,93	1,89	
TOTAL A						4,26	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PRENSA CABOS STECK PARA CABO PP	MERCADO	LOJA ELETRICA	UNID	1	3,3	3,30	
TOTAL B						3,30	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C						-	
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					4,26		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					4,26	0,84	5,10
MATERIAIS - (TOTAL B)					3,30		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					3,30	0,65	3,95
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					7,56		
BDI				19,82%	1,50		
TOTAL DO SERVIÇO							9,06

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDESZ01704007




JFESOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-046							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
QUADRO DE SOBREPOR QDFV EM CHAPA 14, COM PORTA E TRANCA E BARRAMENTO GERAL DE COBRE	SINAPI	74131/4	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL A
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	6,00000	UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	6,00000	18,93	113,58	
TOTAL A							255,78
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL B
QUADRO DE SOBREPOR QDFV COMPLETO CONFORME PROJETO	MERCADO	MECATEL	UNID	1	3743,18	3.743,18	
TOTAL B							3.743,18
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					255,78		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					255,78	50,71	306,49
MATERIAIS - (TOTAL B)					3.743,18		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					3.743,18	742,05	4.485,23
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					3.998,96		
BDI				19,82%	792,76		
TOTAL DO SERVIÇO							4.791,72

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-047							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR AJUSTÁVEL EM CAIXA MOLDADA 200A, 600V Icc 25KA/380V, Ref. GE RECORD PLUS.	SINAPI	74130/10 ADAPTADA	UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	0,50000	23,70		11,85
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,50000	18,93		9,47
TOTAL A							21,32
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	SINAPI	2377	UNID	1,00000	505,28		505,28
GANTEMEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E) , 1,20KG/M	SINAPI	567	M	1,40000	5,70		7,98
TOTAL B							513,26
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					21,32		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					21,32	4,23	25,55
MATERIAIS - (TOTAL B)					513,26		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					513,26	101,75	615,01
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					534,58		
BDI				19,82%	105,98		
TOTAL DO SERVIÇO							640,56

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007




JFESEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-048							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
SUBSTITUIÇÃO DA ALAVANCA DO DISJUNTOR GERAL DO QGBT			UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	4,00000	23,70	94,80	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	4,00000	18,93	75,72	
TOTAL A							170,52
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ALAVANCA DE CARRAGAMENTO DE MOLAS	MERCADO	ELETROLLUCAS	UNID	1,00000	242,00	242,00	
TOTAL B							242,00
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					170,52		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					170,52	33,80	204,32
MATERIAIS - (TOTAL B)					242,00		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					242,00	47,97	289,97
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					412,52		
BDI				19,82%	81,78		
TOTAL DO SERVIÇO							494,30

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-049							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
Fornecimento e instalação de String Box montada em quadro de sobrepor para até 18 elementos em material plástico, grau de proteção mínimo IP-65, inclusive interruptor-seccionador sob carga 1000V bipolar 20A, porta fusíveis com fusíveis tipo cartucho de porcelanda 1000Vcc/Vdc, Curva gPV - 16A e supressores de surtos DIN In=20kA - 1000 Vcc/Vdc conforme projeto	MERCADO	-	UND	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	2,00000	18,93	37,86	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	2,00000	23,70	47,40	
TOTAL A							85,26
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
Caixa plástica de sobrepor, tampa transparente IP67, marca de referência Cemar, modelo CCP302013TR 913421	MERCADO	CEMAR	UNID	1,00000	182,10	182,10	
Trilho para montagem de disjuntores DIN, peça com 1m	MERCADO	ML	UNID	0,40000	13,45	5,38	
Porta fusíveis tipo cartucho para trilho DIN 1000 Vcc	MERCADO	ELETRIC AUTOMATION	UNID	4,00000	11,44	45,76	
Fusível 16A, 1000V, Siemens Sentron 3NW600S-4	MERCADO	SIEMENS	UNID	4,00000	51,38	205,52	
Supressor de surtos duplo (+/-) 1000 Vcc 20/40kA	MERCADO	ML	UNID	2,00000	179,50	359,00	
Chave seccionadora Fotovoltaica 100 Vcc, marca de referência Schneider C60NA DC	MERCADO	NEOSOLAR	UNID	2,00000	289,00	578,00	
TOTAL B							1.375,76
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					85,26		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					85,26	16,90	102,16
MATERIAIS - (TOTAL B)					1.375,76		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					1.375,76	272,73	1.648,49
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					1.461,02		
BDI				19,82%	289,63		
TOTAL DO SERVIÇO							1.750,65

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007




JFESEOF201700336V03



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-050							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
ABERTURA DE RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO ATÉ 4"	SINAPI	91222 + 90467	M	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,16	18,93	3,07	
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88264	H	1,10	23,70	25,98	
TOTAL A							29,05
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014	SINAPI	88629	M³	0,005	316,24	1,58	
TOTAL B							1,58
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTALS/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					29,05		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					29,05	5,76	34,81
MATERIAIS - (TOTAL B)					1,58		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					1,58	0,31	1,89
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					30,63		
BDI				19,82%	6,07		
TOTAL DO SERVIÇO							36,70

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDESZ01704007



JFESSEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-051							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FORNTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAGS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAG DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIIMIDO).	SINAPI	74145/1	M²	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FORNTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88310	H	0,21	21,24	4,46	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,11	15	1,65	
TOTAL A							6,11
2 - MATERIAIS	FORNTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	3768	UN	0,55	3,07	1,69	
REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	SINAPI	5320	L	0,04	26,35	1,16	
TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	7288	L	0,18	24,56	4,32	
FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	7307	L	0,13	22,51	2,97	
TOTAL B							10,14
3 - EQUIPAMENTOS	FORNTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					6,11		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					6,11	1,21	7,32
MATERIAIS - (TOTAL B)					10,14		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					10,14	2,01	12,15
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					16,25		
BDI				19,82%	3,22		
TOTAL DO SERVIÇO							19,47

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE								
ELE-052								
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE				
PLACA DE ACRÍLICO 25X15 NO INTERIOR DO QGBT	MERCADO		UNIDADE	JULHO/2017				
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,40	15,00	6,00		
TOTAL A							6,00	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
PLACA DE ACRÍLICO 25X15CM	MERCADO	MÉDIA	UNID	1,00	39,17	39,17		
TOTAL B							39,17	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
TOTAL C							-	
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO					TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)						6,00		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO								
TOTAL MÃO OBRA						6,00	1,19	7,19
MATERIAIS - (TOTAL B)						39,17		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)						-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS						39,17	7,77	46,94
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)						45,17		
BDI					19,82%	8,95		
TOTAL DO SERVIÇO							54,12	

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESDES201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 <p style="text-align: center;">JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE</p>								
ELE-053								
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE				
PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DAS PLACAS SOLARES, EM ALUMINIO, 4x2 CM	MERCADO		UNIDADE	JULHO/2017				
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,10	15,00	1,50		
TOTAL A							1,50	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
PLAQUETA ALUMINIO 4x2CM	MERCADO	MÉDIA	UNID	1,00	3,83	3,83		
TOTAL B							3,83	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
TOTAL C							-	
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO					TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)						1,50		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO								
TOTAL MÃO OBRA						1,50	0,30	1,80
MATERIAIS - (TOTAL B)						3,83		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)						-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS						3,83	0,76	4,59
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)						5,33		
BDI					19,82%	1,06		
TOTAL DO SERVIÇO							6,39	

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-054							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
PLACA DE ADVERTÊNCIA 20x20cm EM ALUMÍNIO	MERCADO		UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,10	15	1,50	
TOTAL A							1,50
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PLACA 20x20 ALUMINIO	MERCADO	MÉDIA	UNID	1,00	43,00	43,00	
TOTAL B							43,00
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					1,50		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					1,50	0,30	1,80
MATERIAIS - (TOTAL B)					43,00		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					43,00	8,52	51,52
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					44,50		
BDI				19,82%	8,82		
TOTAL DO SERVIÇO							53,32

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-055							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
PLACA EM PVC 25X15CM	MERCADO		UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,10	15	1,50	
TOTAL A							1,50
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
PLACA 25X15 PVC	MERCADO	MÉDIA	UNID	1,00	11,26	11,26	
TOTAL B							11,26
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					1,50		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					1,50	0,30	1,80
MATERIAIS - (TOTAL B)					11,26		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					11,26	2,23	13,49
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					12,76		
BDI				19,82%	2,53		
TOTAL DO SERVIÇO							15,29

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESDESZ01704007



JFESF0201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-056							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
ABRAÇADEIRAS HELLERMANN - Tipo T-120 R	MERCADO		UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H	0,20	15	3,00	
TOTAL A							3,00
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
ABRAÇADEIRAS T-120R	MERCADO	Mundomax	UNID	1,00	0,77	0,77	
TOTAL B							0,77
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					3,00		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					3,00	0,59	3,59
MATERIAIS - (TOTAL B)					0,77		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					0,77	0,15	0,92
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					3,77		
BDI				19,82%	0,75		
TOTAL DO SERVIÇO							4,52

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESDESZ01704007



JFESF0201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE								
ELE-057								
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE				
MARCADORES HELLAGRIP PARA CABOS 6MM ²	MERCADO		UNIDADE	JULHO/2017				
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL A	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,16	18,93	3,07		
TOTAL A							3,07	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL B	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
MARCADORES HELLAGRIP 6mm ²	MERCADO	LOJA ELÉTRICA	UNID	23,00	0,04	1,01		
TOTAL B							1,01	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFC.	PREÇOS		TOTAL C	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
TOTAL C							-	
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO					TAXA	TOTALS/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)						3,07		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO								
TOTAL MÃO OBRA						3,07	0,61	3,68
MATERIAIS - (TOTAL B)						1,01		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)						-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS						1,01	0,20	1,21
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)						4,08		
BDI					19,82%	0,81		
TOTAL DO SERVIÇO							4,89	

Débora Rangel Machado Sardinha
Eng^a Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE								
ELE-058								
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE				
MARCADORES HELLAGRIP PARA CABOS 10MM ²	MERCADO		UNIDADE	JULHO/2017				
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,16	18,93	3,07		
TOTAL A							3,07	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
MARCADORES HELLAGRIP 10mm ²	MERCADO	LOJA ELÉTRICA	UNID	23,00	0,04	1,01		
TOTAL B							1,01	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
TOTAL C							-	
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO					TAXA	TOTALS/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)						3,07		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO								
TOTAL MÃO OBRA						3,07	0,61	3,68
MATERIAIS - (TOTAL B)						1,01		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)						-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS						1,01	0,20	1,21
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)						4,08		
BDI					19,82%	0,81		
TOTAL DO SERVIÇO							4,89	

Débora Rangel Machado Sardinha
Eng^a Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento N^o: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N^o: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




JFESDESZ01704007



JFESF0201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE								
ELE-059								
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE				
FITA ISOLANTE Nº33, 3M	MERCADO		UNIDADE	JULHO/2017				
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,40	18,93	7,57		
TOTAL A							7,57	
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
FITA ISOLANTE 33, 3M	MERCADO	SANTIL	UNID	1,00	15,46	15,46		
TOTAL B							15,46	
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C	
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL		
TOTAL C							-	
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO					TAXA	TOTALS/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)						7,57		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO								
TOTAL MÃO OBRA						7,57	1,50	9,07
MATERIAIS - (TOTAL B)						15,46		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)						-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS						15,46	3,06	18,52
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)						23,03		
BDI					19,82%	4,57		
TOTAL DO SERVIÇO							27,60	

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

Anexo 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo ANEXO 4 - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS Instalações elétricas para a Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE							
ELE-060							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	FONTE	REFERÊNCIA	UNIDADE	DATA BASE			
FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO Nº23LB, 3M	MERCADO		UNIDADE	JULHO/2017			
1 - MÃO DE OBRA	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL A
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88247	H	0,40	18,93	7,57	
TOTAL A							7,57
2 - MATERIAIS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL B
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
FITA ISOLANTE 23 LB, 3M	MERCADO	SANTIL	UNID	1,00	19,62	19,62	
TOTAL B							19,62
3 - EQUIPAMENTOS	FONTE	CÓDIGO	UNID	COEFIC.	PREÇOS		TOTAL C
					UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
TOTAL C							-
5 - RESUMO - DISCRIMINAÇÃO				TAXA	TOTAL S/ BDI	BDI	TOTAL
MÃO DE OBRA - (TOTAL A)					7,57		
ENCARGOS SOCIAIS 121,25% - JÁ INCLUSO							
TOTAL MÃO OBRA					7,57	1,50	9,07
MATERIAIS - (TOTAL B)					19,62		
EQUIPAMENTOS - (TOTAL C)					-		
TOTAL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					19,62	3,89	23,51
TOTAL (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)					27,19		
BDI				19,82%	5,39		
TOTAL DO SERVIÇO							32,58

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255622-6423 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

SINAPI - Composição de Encargos Sociais



ESPÍRITO SANTO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 03/2016

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,95%	Não incide	17,95%	Não incide
B2	Feridos	4,32%	Não incide	4,32%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,69%	0,92%	0,69%
B4	13º Salário	11,05%	8,33%	11,05%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	11,91%	8,98%	11,91%	8,98%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	48,60%	18,73%	48,60%	18,73%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,46%	5,63%	7,46%	5,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	0,13%	0,18%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	2,51%	1,89%	2,51%	1,89%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,04%	3,80%	5,04%	3,80%
C5	Indenização Adicional	0,63%	0,47%	0,63%	0,47%
C	Total	15,82%	11,92%	15,82%	11,92%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,65%	3,33%	18,37%	7,08%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,63%	0,47%	0,66%	0,50%
D	Total	9,28%	3,80%	19,03%	7,58%
TOTAL(A+B+C+D)		91,50%	52,25%	121,25%	76,03%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET



JFESDES201704007



JFESOF201700336V03



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255630-6452 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Pregão xxx/2017

Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE

ANEXO 6

Declaro, para fins de participação no Pregão xxx/2017, que concordo com a adequação do projeto básico, e estou ciente que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em quaisquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10 % (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Local, de de 2017.

Representante legal da empresa.
(nome e assinatura)



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255637-6459 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo				
Anexo 7 - TABELA BÁSICA DE PAGAMENTOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	% UNITÁRIO	% TOTAL
01	FUNDAÇÕES			
01.01	CONCLUSÃO DAS ESCAVAÇÕES	1,00	0,84414%	0,84414%
01.02	CONCLUSÃO DAS ESTACAS-BROCA	1,00	1,74696%	1,74696%
01.03	CONCLUSÃO DAS FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO	1,00	4,36204%	4,36204%
01.04	CONCLUSÃO DO REATERRO	1,00	0,17977%	0,17977%
01.05	CONCLUSÃO DOS BATENTES EM CONCRETO	1,00	0,41494%	0,41494%
02	ESTRUTURA METÁLICA			
02.01	CONCLUSÃO DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA	1,00	24,92086%	24,92086%
02.02	CONCLUSÃO DA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA	1,00	6,05796%	6,05796%
03	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
03.01	CONCLUSÃO DA INFRAESTRUTURA DO TÉRREO ANEXO	1,00	0,79555%	0,79555%
03.02	CONCLUSÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESTACIONAMENTO - ENTERRADA E ENVELOPADA	1,00	3,49906%	3,49906%
03.03	CONCLUSÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESTACIONAMENTO - APARENTE	1,00	1,00034%	1,00034%
03.04	INSTALAÇÃO DO QDFV	1,00	0,80368%	0,80368%
03.05	INSTALAÇÃO DOS STRING BOX	6,00	0,29362%	1,76174%
03.06	CONCLUSÃO DAS ADEQUAÇÕES DO QGBT	1,00	0,19034%	0,19034%
03.07	PASSAGEM DE FIOS E CABOS ENTERRADOS NO ESTACIONAMENTO, INCLUSIVE CONEXÕES	1,00	0,98773%	0,98773%
03.08	PASSAGEM DE FIOS E CABOS EM INFRAESTRUTURA APARENTE NO ESTACIONAMENTO, INCLUSIVE CONEXÕES	1,00	0,42261%	0,42261%
03.09	PASSAGEM DE FIOS E CABOS EM INFRAESTRUTURA DO TÉRREO ANEXO, INCLUSIVE CONEXÕES	1,00	1,10052%	1,10052%
03.10	PASSAGEM DE CABOS DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE CONEXÕES	1,00	1,86237%	1,86237%
03.11	IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS, QUADROS E DE PLACAS FOTOVOLTAICAS	1,00	0,56006%	0,56006%

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES

Página 1 de 2



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255639-6461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária do Espírito Santo				
Anexo 7 - TABELA BÁSICA DE PAGAMENTOS Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	% UNITÁRIO	% TOTAL
04	SISTEMA FOTOVOLTAICO			
04.01	CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÃO DOS MÓDULOS FOTOVOLTAICOS - POR CONJUNTO	6,00	5,81675%	34,90049%
04.02	CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÃO DE CADA INVERSOR	3,00	3,40777%	10,22332%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
05.01	REMOÇÕES DE PAVIMENTAÇÃO E GUIAS DE CONCRETO	1,00	0,40680%	0,40680%
05.02	ASSENTAMENTO DE GUIAS E PAVIMENTAÇÃO	1,00	0,47218%	0,47218%
05.03	ADEQUAÇÃO DA PINTURA SOBRE A PAVIMENTAÇÃO	1,00	0,65622%	0,65622%
05.04	DESLOCAMENTO DO POSTE DE ILUMINAÇÃO	1,00	0,35034%	0,35034%
05.05	REMOÇÃO DE ENTULHO	1,00	0,15573%	0,15573%
05.06	LOCAÇÕES DE ANDAIME	1,00	0,08441%	0,08441%
05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
06.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - PAGAMENTO PROPORCIONAL À EXECUÇÃO FINANCEIRA	1,00	1,23983%	1,23983%
			TOTAL	100,00000%

Débora Rangel Machado Sardinha
Engª Civil - CREA 5488/D-ES

Página 2 de 2



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255639-6461 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 9

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE

1 DIRETRIZES GERAIS

- 1.1 Devem ser seguidos os critérios das resoluções ANEEL 482/2012 e 687/2015 e Norma de Fornecimento da EDP Escelsa.
- 1.2 Todos os materiais e/ou equipamentos incorporados à obra deverão ser novos e de qualidade compatível com o respectivo serviço, devendo satisfazer rigorosamente às especificações do Edital e de seus Anexos.
- 1.3 O sistema de microgeração a ser fornecido e instalado compreende todos os serviços e materiais necessários a seu perfeito funcionamento, conforme projetos, tais como: relocação de poste de iluminação existente, instalações provisórias, locação e escavações, execução das fundações tipo radier combinado com estacas a trado tipo broca, recomposição da pavimentação e ajustes nas vagas de estacionamento, fabricação, pintura e montagem de cinco coberturas em estrutura metálica, montagem dos módulos fotovoltaicos, instalações elétricas inclusive interligação à rede 380V do prédio, comissionamento do sistema e treinamento.
- 1.4 Todas as interferências dos serviços contratados com o funcionamento do prédio sede da Seção Judiciária do Espírito Santo deverão ser planejadas com antecedência juntamente com a fiscalização de modo a garantir a segurança dos usuários do prédio e a continuidade das atividades por eles desenvolvidas.
- 1.5 Durante a execução dos serviços, os locais de trabalho deverão ser sinalizados adequadamente e mantidos limpos, assim como seu entorno.
- 1.6 Além dos cuidados acima descritos, deverão ser observadas todas as normas relativas à segurança do trabalho e demais requisitos da legislação aplicável.
- 1.7 A execução da estrutura metálica e das fundações deverá seguir rigorosamente as especificações constantes nos projetos fornecidos na licitação.

2 SISTEMA FOTOVOLTAICO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.1 PLACAS FOTOVOLTAICAS

Deverão ser instaladas 288 placas fotovoltaicas idênticas (com as mesmas características elétricas mecânicas e dimensionais) na cobertura de



Autenticado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255642-6485 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

estacionamento externo em estrutura metálica a ser construída, e que deve garantir uma inclinação de 10° das placas em relação ao solo, como indicado em projeto.

As placas devem ser constituídas de células de silício mono ou policristalino e cobertura em vidro temperado 3,2mm, frame em liga de alumínio anodizado, resistindo ao vento, intempéries e granizo.

O módulo fotovoltaico deverá apresentar elevada eficiência e classificação "A" pelo INMETRO.

A garantia do produto contra defeitos de fabricação deverá ser no mínimo de 10 anos, e a garantia de produção mínima deverá ser de 80% após 25 anos de sua potência nominal (Wp).

O módulo deverá também ser resistente à Degradação Induzida pelo Potencial (PID) de acordo com a norma IEC 62804 e resistente à corrosão por neblina salina de acordo com a norma IEC 61701.

Resistência de isolamento, resistência à radiação UV, diodo de by-pass de acordo com a norma IEC 61215.

A fixação dos módulos deverá ser feita sob pressão, sem perfurações, em no mínimo quatro pontos.

As placas geradoras devem apresentar perdas globais máximas de 23%. Como perdas globais entenda-se todos os fatores que acarretam diminuição na energia efetivamente entregue pelo sistema em relação ao valor ideal, ou seja, considerando apenas a potência pico do sistema e as HSP (horas de sol pico) da instalação. Fatores de perdas típicos são: perdas do inversor CC/CA; de sombreamento; sujeiras; coeficientes de temperatura; desbalanceamento das cargas (mismatching), entre outros.

Fabricante de referência: Canadian Solar

Modelo de referência: CSI CS6K-270P

Potência máxima: 270W

Corrente máxima: 9,32A

Tensão máxima admissível: 1000V

Grau de proteção: IP 67

Dimensões (CxL) = 1637mm a 1658mm x 990 a 994mm

Temperatura nominal de operação do módulo NMOT=43°C

2.2 INVERSORES

Serão instalados três inversores solares tipo *grid tie*, ou seja, projetados para operarem conectados à rede da concessionária local de energia elétrica na frequência de 60 Hz.

A instalação será na região da garagem coberta do pavimento térreo. Todas as



Autenticado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento N°: 1992023.19255642-6485 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N°: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

proteções relativas à conexão do equipamento com a rede elétrica de distribuição e anti-ilhamento, conforme as normas ABNT NBR 16150:2013, ABNT NBR 16149:2013, ABNT NBR IEC 62116:2012, devem estar implementadas no próprio inversor.

O equipamento deve ser capaz de remover o paralelismo automaticamente sempre que houver abertura de qualquer equipamento de proteção e/ou manobra a montante do ponto de conexão.

O equipamento deve possuir incorporado sistema de monitoramento remoto e local (com e sem fio), com aplicativo disponível (IOS/ANDROID) que apresente informações sobre a energia gerada, em tempo real. Deve ser apresentado catálogo, folha de dados ou documentação específica para a comprovação das exigências apresentadas.

Vida útil esperada de, ao menos, 10 anos.

Os inversores devem apresentar eficiência máxima de pico superior a 97% e nível de eficiência europeia superior a 96,5%.

Não devem possuir elementos passíveis de substituição com baixa periodicidade, de forma a propiciar vida útil longa, sem a necessidade de manutenção frequente.

Devem ser capazes de operar normalmente à potência nominal, sem perdas, na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 45° C.

Os inversores não devem possuir transformador.

A distorção harmônica total de corrente (THDI) do inversor deve ser menor que 3,5%.

A tensão de saída do conjunto de inversores deve ser compatibilizada ao nível nominal de utilização da concessionária de energia local.

Os inversores devem atender a todos os requisitos e estar configurados conforme as normas IEC/EN 61000-6-1/61000-6-2/61000-6-3, IEC 62109-1/2, IEC 62116, NBR 16149 e DIN VDE 0126-1-1.

Os inversores devem ter capacidade de operar com fator de potência entre $\pm 0,9$.

A regulação do fator de potência deve ser automática, em função da tensão e corrente na saída do sistema.

Os inversores devem incluir proteção contra reversão de polaridade na entrada c.c., curto-circuito na saída c.a., sobretensão e surtos em ambos os circuitos, c.c. e c.a., proteção contra sobrecorrente na entrada e saída além de proteção contra sobretemperatura.

Devem ter grau de proteção mínimo IP 65.

Devem atender a todas as exigências da concessionária de energia local.

Devem possuir display digital para configuração e monitoramento dos dados.

Fabricante de referência: FRONIUS



Autenticado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento N°: 1992023.19255642-6485 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N°: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Modelo: Eco 25.0-3-S
Quantidade de inversores: 3
Potência máxima de saída: 25kVA
Corrente máxima de saída: 36,1A
Faixa de tensão MPP: 580-800V com, no mínimo, 6 entradas CC
Fator de potência: 0-1ind/cap
Distorção harmônica total < 2.0 %
Números de rastreadores MPPT: 1.
Saídas de comunicação: WLAN e Ethernet LAN, Datalogger e Webserver

2.3 CABOS E ACESSÓRIOS

2.3.1 Cabo solar

Os rabichos dos módulos fotovoltaicos devem ser de cabo tipo solar, com temperatura máxima de operação de 120°C por 20.000 horas (~2,3 anos) conforme IEC 60216, no máximo 90°C em regime de temperatura permanente (~30 anos), resistente aos raios UV, 720 horas, não propagante à chama conforme EN 60332-1-2, sem presença ou emissão de gases halogênicos, conforme EN 50525-1, em cores preta e vermelha. Marca de referência Prysmian Afumex. E conector solar tipo MC-4 – Multi-contact Stäubli, tensão de isolamento 1000V, seção 6mm² e grau de proteção IP-68.

2.3.2 Cabo Circuito CC

As conexões entre os módulos fotovoltaicos e as *string boxes* serão feitas utilizando cabo tipo PP seção 2x6,0mm² 1000V, encordoamento classe 4, nas cores preta e vermelha.

Os cabos da saída de cada *String box* não devem possuir emenda até a chegada ao inversor. Utilizar Cabos flexíveis de cobre, singelos, com isolamento EPR 1000V, encordoamento classe 4, seção 10mm² nas cores preta e vermelha.

2.3.3 Cabo Circuito CA

Nas interligações do inversor com o quadro geral QD-FV, usar Cabos flexíveis de cobre, singelos, com isolamento EPR 1000V, encordoamento classe 4, seção 10mm².

Na interligação do quadro geral QD-FV e o QGBT-1, usar Cabos flexíveis de cobre, singelos, com isolamento EPR 1000V, encordoamento classe 4, seção 95mm².



Autenticado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255642-6485 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF2017003336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

2.3.4 Cabos de Aterramento, terminais e conectores

- Cabo cobre eletrolítico singelo nu seção 35mm² e 50mm² enterrados diretamente no solo e sobre o leito metálico.
- Cabo cobre eletrolítico singelo nu seção 10mm² para interligação dos perfis de fixação de alumínio com a estrutura do telhado.
- Cabo cobre eletrolítico singelo isolado 750V, seção 50mm² para aterramento do QGBT-1.
- Cabo cobre eletrolítico singelo isolado 750V, seção 6mm² para aterramento da *string box*.

Fabricantes de referência para cabos: FICAP, CORFIO, CONDUSPAR, LAMESA, PRYSMIAN;

Nas terminações dos cabos utilizar terminais de pressão fabricados em liga de cobre. Ref. BURNDY.

Nas emendas e derivações de cabos, utilizar Conectores tipo parafuso fendido em cobre eletrolítico estanhado (2 por emenda). Ref. INTELLI.

Nas conexões de cabos a disjuntores, interruptores ou borneiras, utilizar sempre Terminal isolado tipo pino-agulha em liga de cobre. Ref. BURNDY.

2.4 ATERRAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

Toda a estrutura metálica de suporte, moldura dos módulos e poste no entorno da usina fotovoltaica, eletrocalhas e leitos metálicos devem ser aterrados e conectados à caixa de equalização de potencial do prédio principal. Quando houver metais diferentes nas conexões entre cabos e partes metálicas, devem ser utilizados conectores bimetálicos.

O condutor terra, quando isolado, deve ser na cor verde e com isolamento para 750V. O condutor neutro (corrente alternada) deve ser na cor azul claro e com o mesmo tipo de isolamento das fases.

No aterramento da estrutura metálica do estacionamento usar Conector para aterramento, fabricado em bronze de alta resistência mecânica e à corrosão, utilizável para fixar dois condutores à superfície metálica plana, 35mm². Ref. BURNDY K2C – 23. Remover a pintura no local da conexão. Idem para o poste de iluminação existente, onde indicado em projeto. Ver Detalhe 06, prancha 06 do projeto elétrico.

No aterramento do leito metálico, a ser instalado no teto da garagem coberta do pavimento térreo, utilizar conectores apropriados. Ref. BURNDY K2C – 23. Aterramento a cada 7,0 metros através do cabo nu 50mm² que corre ao longo de toda a extensão do leito.

Na instalação do cabo nu para interligação dos perfis de fixação de alumínio com a estrutura do telhado, utilizar terminais de compressão em cobre



Autenticado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255642-6485 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFES201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

eletrolítico estanhado, 10mm². Ref. INTELLI. Remover a pintura no local da conexão. Ver Detalhe 06, prancha 06 do projeto elétrico.

2.5 ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E CONDULETES

Os eletrodutos aparentes instalados na estrutura metálica dos estacionamentos devem ser em aço galvanizado a fogo, fixação com braçadeiras de alumínio. Sempre instalar buchas e arruelas nas extremidades. Marca de referência WETZEL. Após a instalação, executar proteção adicional com fundo para galvanizado e 2 demãos de tinta esmalte sintético na cor cinza fosco.

Os eletrodutos instalados enterrados no solo da área externa do estacionamento devem ser do tipo corrugados de PEAD. Marca de referência KANAFLEX. Envolvimento do duto (ou conjunto de dutos) conforme detalhe 02, prancha 06 do projeto elétrico.

Os eletrodutos instalados na área interna devem ser em PVC resistente a raios UV e anti-chamas, fixação com braçadeiras de alumínio. Sempre instalar buchas e arruelas nas extremidades. Marca de referência TIGRE.

Para vedação da entrada do cabo PP 2x6,0mm² no condutele de alumínio deve ser utilizado prensa-cabos em material Termo-Plástico auto-extinguível IP-67, PG-16 para cabo PP no diâmetro adequado, marca de referência STECK.

Na interligação do eletroduto aparente de F.G. fixados na estrutura metálica do estacionamento com o eletroduto em PEAD que segue ao solo deve ser utilizada luva tipo box reto de alumínio, instalada na altura de 50cm. Marca de referência WETZEL.

Na interligação entre os eletrodutos aparentes de F.G. fixados na estrutura metálica do estacionamento, deve ser utilizado condutele múltiplo retangular de alumínio fundido, de encaixe, com tampa cega e borracha de vedação. Marca de referência WETZEL.

2.6 CAIXAS DE PASSAGEM E HASTES DE TERRA

Na interligação entre os eletrodutos subterrâneos serão utilizadas caixas de inspeção subterrâneas em alvenaria de tijolo maciço 40x40x60cm, revestidas internamente com argamassa de cimento de areia (traço 1:4) e=2,0cm, com tampa basculante de ferro fundido e fundo britado, conforme detalhe 01, prancha 06 do projeto elétrico.

No interior de cada caixa de passagem subterrânea deverá ser instalada uma haste de aterramento tipo Copperweld 5/8"x2,5m, com grampo para ligação de até 2 cabos 50mm², Ref. BURNDY.

Na interligação entre os eletrodutos subterrâneos (área externa) e a eletrocalha de parede (área interna), será utilizada caixa de passagem aparente em alumínio fundido (40x40x20)cm, com tampa com borracha de vedação, marca de referência WETZEL ou ANDALUZ.



Autenticado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255642-6485 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFE SDESZ01704007



JFESEOF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

2.7 ELETROCALHAS E LEITOS METÁLICOS

Na interligação dos eletrodutos subterrâneos (área externa) com os inversores e na interligação dos inversores com o quadro QD-FV, será utilizada eletrocalha metálica em chapa galvanizada a fogo, seção 20x15cm, com tampa. Parte da instalação será fixada com tirante e gancho vertical, conforme detalhe 09, prancha 06 do projeto elétrico. Outra parte da instalação será sobreposta na parede, fixada com parafusos S-8. Fixação a cada 2,0 metros, ou menos. Marcas de referência Mopa ou Andaluz. Após a instalação, executar proteção adicional com fundo para galvanizado e 2 demãos de tinta esmalte sintético na cor cinza fosco.

A interligação do quadro QD-FV com o QGBT-1 será através de leito metálico em chapa galvanizada a fogo, tipo pesado, largura de 20cm. Em um trecho a fixação será no teto com tirante e perfilado, conforme detalhe 03, prancha 06 do projeto elétrico. Em outro trecho a fixação será com mão fancesa na parede e parafusos S-10, conforme detalhe 04, prancha 06 do projeto elétrico. Fixação a cada 2,0 metros, ou menos. Nas mudanças de direção usar curvas horizontais e verticais apropriadas. Marcas de referência Mopa ou Andaluz.

2.8 QUADROS E ELEMENTOS DE PROTEÇÕES

2.8.1 String-Box

Deverão ser fornecidas e Instaladas 6 *STRING-BOX*, conforme detalhe na prancha 02 do projeto elétrico, com as seguintes especificações mínimas:

2.8.1.1 Quadro de Sobrepor

Quadro de distribuição de sobrepor com capacidade mínima de 18 posições DIN, em material plástico auto extingüível, resistente ao fogo e calor anormal conforme IEC 60695-2-11, Grau de proteção IP 67, Grau de Proteção Mecânica conforme a norma IEC 62262: IK09, característica de isolamento completa conforme IEC 61439-1, com trilho DIN incluso. MARCA REF.: CEMAR.

2.8.1.2 Prensa-cabos

Prensa cabos em termo plástico auto extingüível, grau de proteção IP-67, marca de referência STECK.

2.8.1.3 Fusíveis de Sobrecorrente

Os fusíveis de sobrecorrente deverão ser do tipo cartucho, de porcelana, tensão máxima admissível 1000Vcc/Vdc, curva gPV, IEC 60269-6, 10x38, corrente nominal de 15 ou 16A. Marcas de referência: BUSSMANN PV-15A10; SIEMENS Sentron 3NW6005-4 ou NEGRINI CP 10x38120-100;

Porta-fusível 10x38, Grau de proteção IP20, fixação em trilho DIN, tensão 1000Vcc/Vdc, marca de referência: BUSSMANN - CHPV1U



Autenticado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento N°: 1992023.19255642-6485 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N°: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFESEOF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

2.8.1.4 Dispositivos de Proteção contra Surto (DPS)

Serão utilizados supressores de surtos classe 2, para aplicação fotovoltaica e montagem em trilho DIN, EM 61643-11, corrente nominal de descarga $I_n=20kA$, e capacidade de dreno de corrente de surto $I_{max}=40kA$ e tensão máxima admissível $1000V_{cc}/V_{dc}$. Marca de referência SPK.

2.8.1.5 Chave interruptora (seccionadora sob carga)

Chave seccionadora bipolar, fixação em trilho DIN, tensão de isolamento $U_i=1000V$, corrente operacional $I_e=20A$ em tensão operacional $1000V$, todas as características conforme definido na ABNT NBR IEC 60947-3. Marcas de referência: KRAUS NAIMER KGD40.TD303/BRA011 e SCHNEIDER C60NA-DC.

2.8.2 Quadro Geral de Energia Fotovoltaica

Deve ser fornecido e Instalado, ao lado dos Inversores, o Quadro geral da energia fotovoltaica (QD-FV), de sobrepor, para instalação de disjuntores termomagnéticos tipo caixa moldada, em chapa galvanizada tratada de 14 USG, com porta e tranca, grau de proteção IP-65, de acordo com detalhe na prancha 01 do projeto elétrico. Ref. ANDALUZ. Na entrada deste quadro serão conectados os cabos oriundos da saída CA de cada Inversor. Em sua saída, serão conectados os cabos do alimentador trifásico que segue ao QGBT da edificação. Nas conexões dos cabos, atentar para o uso de terminais adequados, como especificado no item 2.4.

Para interligação do sistema de geração fotovoltaico ao sistema da ESCELSA, deve ser fornecido e Instalado, no interior do QGBT-1, disjuntor termomagnético tripolar ajustável em caixa moldada, 200A, 600V, $I_{cc} - 25KA/380V$, Ref. GE RECORD PLUS. Fixação através de perfis metálicos galvanizados, conforme detalhe 07 na prancha 06 do projeto elétrico. Nas conexões dos cabos, atentar para o uso de terminais adequados, como especificado no item 2.4.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser feita a substituição da tampa plástica frontal do disjuntor geral do QGBT-1 existente de 2.500A Ref. BEGHIM, cuja alavanca plástica está quebrada, conforme detalhe 07 na prancha 06 do projeto elétrico. Utilizar a tampa original.

2.9 IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO

Executar a identificação de cada placa fotovoltaica através de plaquetas de alumínio com dígitos (4x2)cm pintados na cor preta com esmalte sintético, conforme indicado em projeto. Fixar plaquetas na borda metálica da placa, em sua parte inferior, para facilitar a inspeção.

Deve ser fornecida e Instalada placa de advertência (20x20)cm em alumínio na parte interna de cada tampa de caixa de inspeção subterrânea. Fundo na cor



Autenticado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento N°: 1992023.19255642-6485 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento N°: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201704007



JFES201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

amarela, dizeres e símbolos na cor preta, conforme detalhe 05, prancha 06 do projeto elétrico.

Deve ser fornecida e Instalada placa indicativa (25x15)cm, em acrílico com fundo branco, no interior do QGBT-1 existente, de acordo com detalhe 10, prancha 06 do projeto elétrico.

Os cabos alimentadores das *strings* devem ser identificados em suas extremidades, como indicado em projeto, com anilhas plásticas. Ref. Hellermann.

Os cabos alimentadores da saída de cada *string-box* devem ser identificados em suas extremidades no interior dos inversores e dos quadros. Usar anilhas plásticas. Ref. Hellermann. No interior de cada caixa de passagem, usar placas de alumínio com dígitos pretos pintados na cor preta com esmalte sintético. Esses cabos devem ser agrupados no interior de cada caixa de passagem e eletrocalhas com braçadeiras insulok em nylon 6/6 autotravantes. Ref. Hellermann.

Devem ser fornecidas e Instaladas 3 placas de advertência (25x15)cm confeccionadas em plástico, de acordo com detalhe X, prancha 04 do projeto elétrico. A primeira placa deve ser instalada junto ao padrão de medição de energia existente. A segunda será instalada no poste de derivação do ramal M.T. e a terceira, no poste do ponto de manobra mais próxima do circuito onde o cliente M.T. estiver conectado, como indicado em projeto.

3 SERVIÇOS E MATERIAIS ADICIONAIS

Onde for necessária a abertura em parede de alvenaria para passagem de duto deverá ser feita sua recomposição e pintura.

Onde for necessário realizar furações na estrutura metálica para fixações e aterramentos, deverá ser feita a recomposição da proteção anti-ferrugem e da pintura.

Onde for necessário remover o isolamento da fiação, este deve ser reconstituído com fita de isolante e fita auto fusão.

Referências:

Fita isolante plástica, anti-chama (19 mm x 20 m), cor preta. Marca de referência 3 M, Nº 33.

Fita isolante plástica tipo autofusão. Marca de referência 3M, Nº 23 LB.

4 TREINAMENTO

Concluídas e testadas as instalações, a CONTRATADA deverá ministrar



Autenticado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255642-6485 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

treinamento acerca do funcionamento e operação do sistema, inclusive orientações de manuseio, configuração e manutenção dos seus componentes, aos funcionários da CONTRATANTE responsáveis pela operação do sistema.

O treinamento, de no mínimo 6 horas de duração, deverá ainda apresentar o funcionamento do software de monitoramento da energia gerada pelo sistema, com a demonstração em tempo real dos dados obtidos.

O treinamento a respeito da configuração e operação dos inversores deve ocorrer no local da instalação desses equipamentos, com demonstrações práticas.

Milton Menegaz Cunha
Núcleo de Obras e Manutenção



Autenticado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.
Documento Nº: 1992023.19255642-6485 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDS201704007



JFESEOF201700336V03

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO

Ref.: (Identificação da Licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Data)

(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201700336V03



MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2017

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRIDE, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA _____.

PROCESSO Nº JFES-EOF-2017/00336

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada pela MM Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ nº _____, estabelecida na _____, representada neste ato por _____, portador do CPF _____ e da Cédula de Identidade nº _____, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº **JFES-EOF-2017/00336**, doravante denominado por **PROCESSO**, com base na Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei 12.846/2013e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, firmam o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi autorizada em __/__/2017, fl. ____ do processo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE, com 75 kWp, inclusive efetivação do acesso junto à concessionária local e treinamento, conforme projetos e especificações técnicas.
- 1.2. O objeto do presente **CONTRATO** poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos termos e nos limites previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.
- 1.3. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da **CONTRATADA** em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS:

- 2.1. Os serviços serão realizados no prédio Sede da Justiça Federal – Seção Judiciária do Espírito Santo – situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória (ES).

Página 1 de 11



Assinado digitalmente por ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI.
Documento Nº: 1988996.19261135-6009 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFES-EOF-201700336V03



JFES-EOF-201700336V03



MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2017

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços serão executados sob regime de execução indireta, mediante empreitada por preço global, de acordo com o disposto na alínea "a", do inciso II do Art. 10 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DA SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. As especificações dos serviços e a forma de execução estão previstas no item 5 do Projeto Básico.

4.2. Será permitida a subcontratação nas condições previstas no item 7 do projeto básico.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

5.1. O prazo máximo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte), contados a partir da data estipulada pelo gestor na Ordem de Início dos Serviços.

5.2. Serão condições para emissão da Ordem de Início dos Serviços:

5.3. Apresentação de ART junto ao CREA-ES, referente à execução dos serviços, emitida por profissional legalmente habilitado para execução das atividades;

5.3.1. Apresentação da tabela de pagamentos conforme item 15 do projeto básico;

5.3.2. Apresentação de licença para execução dos serviços, junto à Prefeitura Municipal, caso necessário;

5.3.3. Os documentos supracitados deverão ser apresentados em até 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura do **CONTRATO**.

5.3.4. A garantia dos matérias, equipamentos e serviços estão previstos no item 11 do projeto básico.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Página 2 de 11



Assinado digitalmente por ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI.
Documento Nº: 1988996.19261135-6009 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201700336V03



JFESEOF201700336V03



MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2017

6.1. A vigência do presente **CONTRATO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura até o término do prazo da garantia previsto na Cláusula Doze do **CONTRATO**, sem prejuízo dos prazos de garantia previstos no item 11 do projeto básico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

7.1. Os serviços serão recebidos:

7.1.1. Provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita de seu término pela contratada, desde que inexistam pendências a serem solucionadas pela **CONTRATADA**;

7.1.2. Definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais. O período de observação não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Provisório;

7.3. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo serão lavrados e assinados pelo Gestor do **CONTRATO**, pelo engenheiro do quadro permanente (habilitado tecnicamente) e pelo representante da **CONTRATADA**.

7.4. A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo indica que o objeto recebido está conforme o **CONTRATO**, ficando a **CONTRATADA** quitada dos encargos contratuais, porém, permanecendo sua responsabilidade nos termos da legislação Civil, Profissional e Penal aplicáveis, não sendo a presença da Fiscalização da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Espírito Santo - motivo para diminuição da responsabilidade da **CONTRATADA**.

7.5. O Termo de Recebimento Provisório será lavrado e assinado pelo Gestor do **CONTRATO**, pelo engenheiro do quadro permanente (habilitado tecnicamente) e pelo representante da **CONTRATADA**.

7.6. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado e assinado por servidor ou Comissão especialmente designada e pelo representante da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Além das obrigações decorrentes do cumprimento de normas legais e regulamentares, serão obrigações da **CONTRATADA**:

8.1. Designar, no ato da assinatura do contrato, 01 (um) preposto para supervisão dos serviços contratados, sendo este o elo entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, devendo possuir poderes para solucionar problemas e obrigações oriundos da relação contratual;

Página 3 de 11



Assinado digitalmente por ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI.
Documento Nº: 1988996.19261135-6009 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201700336V03



JFESEOF201700336V03



MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2017

- 8.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços ou materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequada e/ou da má utilização dos materiais empregados;
- 8.4. Manter, durante toda a duração dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.5. Obter junto aos órgãos competentes e às suas expensas, logo após a assinatura do **CONTRATO**, todas as licenças necessárias à execução dos serviços;
- 8.6. Proceder as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, bem como sua baixa ao término dos serviços, na forma prevista na legislação vigente;
- 8.7. Manter no local dos serviços encarregado geral e demais elementos necessários à boa execução dos serviços, obedecendo à estrutura mínima de administração local estabelecida em planilha;
- 8.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, impostos, emolumentos e multas decorrentes da execução e legalização dos serviços e por todas as demais despesas resultantes de sua execução;
- 8.9. Responder por qualquer acidente que venha a ocorrer com os seus empregados em decorrência da execução dos serviços;
- 8.10. Utilizar mão de obra qualificada, equipamentos e materiais de qualidade e suficientes à execução do objeto;
- 8.11. Reparar, ou quando isto for impossível, indenizar quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, decorrentes da execução dos serviços de sua responsabilidade ou de seus prepostos, que sobrevenham em prejuízo da **CONTRATANTE** ou de terceiros;
- 8.12. Manter a **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços;
- 8.13. Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- 8.14. Afastar ou substituir qualquer empregado que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, cause embaraço à boa execução dos serviços;
- 8.15. Colocar todas as placas indicativas exigidas pelos órgãos competentes;
- 8.16. Permitir o livre exercício da fiscalização credenciada pela **CONTRATANTE**;

Página 4 de 11



Assinado digitalmente por ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI.
Documento Nº: 1988996.19261135-6009 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201700336V03



JFESEOF201700336V03



MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2017

- 8.17. Manter o local da execução dos serviços, bem como as partes afetadas, permanentemente limpos, prevendo-se a proteção dos bens móveis, com material apropriado, no caso de risco de danos ou manchas provenientes do serviço.
- 8.18. Fornecer todos os documentos pertinentes à execução dos serviços solicitados pela **CONTRATANTE** ou seus fiscais;
- 8.19. Os funcionários da **CONTRATADA** deverão estar uniformizados e portando crachá de identificação com nome e foto, para a realização dos serviços nas dependências da **CONTRATANTE**.
- 8.20. Proceder, ao término dos serviços, à limpeza e remoção do material indesejável.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. Fornecer ponto de energia elétrica e água no local da prestação dos serviços;
- 9.2. Fornecer aos funcionários da **CONTRATADA**, acesso aos vestiários, copa e sanitários dos funcionários terceirizados, localizado no primeiro pavimento do prédio Anexo, durante a execução do **CONTRATO**;
- 9.3. Notificar, por escrito, a **CONTRATADA**, da constatação de quaisquer problemas pertinentes ao bom andamento dos serviços, bem como da aplicação de eventuais multas.

CLÁUSULA DEZ - DO PREÇO:

- 10.1 O valor global estimado do **CONTRATO** é de R\$ ____ (____).

CLÁUSULA ONZE – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:

- 11.1. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela **CONTRATADA** ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
- 11.1.1. A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
- 11.2. **O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO serão efetuados** nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:
- 11.2.1. Despesa maior que R\$ 8.000,00:
- a) prazo máximo para atesto: **05 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal**;

Página 5 de 11



Assinado digitalmente por ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI.
Documento Nº: 1988996.19261135-6009 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201700336V03



JFESEOF201700336V03



MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2017

b) prazo para pagamento: **até o 5º dia útil contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.**

11.2.2. Despesa igual ou menor que R\$ 8.000,00, de acordo com o §3º do art. 5º da Lei nº. 8.666/93:

a) prazo máximo para atesto: **02 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;**

b) prazo para pagamento: **até o 5º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.**

11.3. O pagamento será creditado em nome da **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste **CONTRATO**.

11.4. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a **CONTRATADA** efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

11.5. A **CONTRATANTE** verificará se a **CONTRATADA** consta ou permanece inscrita no Simples Nacional através de consulta ao portal do Simples Nacional para fins de cumprimento do disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.540, de 05 de janeiro de 2015), sem prejuízo de a **CONTRATADA** informar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração de sua permanência no Simples Nacional. Caso não se confirme a permanência da **CONTRATADA** no Simples Nacional, esta ficará sujeita à retenção de impostos e contribuições, de acordo com a referida Instrução Normativa.

11.6. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à **CONTRATADA** para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o **ATESTO** a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

11.7. Antes do pagamento será verificada a regularidade trabalhista e fiscal, incluindo a seguridade social, da **CONTRATADA**.

11.7.1. O inadimplemento desta cláusula sujeitará a **CONTRATADA**:

a) À penalidade de advertência, para a primeira ocorrência;

b) À multa de 5% sobre o valor a ser pago no período, para segunda ocorrência e subsequentes;

c) À rescisão contratual, para ocorrência não solucionada pela **CONTRATADA** por período superior a 60 (sessenta dias) corridos.



JFESEOF201700336V03



JFESEOF201700336V03



MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2017

11.8. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

11.9. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

365

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado

11.10. Os valores contratados são fixos e irrevogáveis

CLÁUSULA DOZE – DA GARANTIA CONTRATATUAL:

12.1. Para segurança da **CONTRATANTE** quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** deverá optar por uma das modalidades de garantia contratual previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) do preço global contratado, atualizável nas mesmas condições daquele, com validade durante a execução do contrato, acrescida de 3 (três) meses, devendo ser renovada a cada prorrogação, se houver.

12.2. A garantia deverá ser apresentada pela **CONTRATADA** à Seção de Contratos da respectiva **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contados da data da assinatura do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

12.3. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:



JFESEOF201700336V03



JFESEOF201700336V03



MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2017

- 12.3.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto contratado;
- 12.3.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do **CONTRATO**;
- 12.3.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;
- 12.3.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber;
- 12.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria;
- 12.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal em conta específica com correção monetária, em favor do **CONTRATANTE**;
- 12.6. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do **CONTRATO** por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).
- 12.7. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 12.8. A garantia será considerada extinta:
- 12.8.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do **CONTRATO**; e
- 12.8.2. Após o término da vigência do **CONTRATO**, podendo este prazo ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.
- 12.8.3. O **CONTRATANTE** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA TREZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 13.1. As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2017**, à conta a seguir especificada:

PROGRAMA DE TRABALHO:
ELEMENTO DE DESPESA :
NOTA DE EMPENHO :

CLÁUSULA QUATORZE– DAS PENALIDADES:



JFESEOF201700336V03



JFESEOF201700336V03



MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2017

- 14.1. As penalidades as quais fica sujeita a **CONTRATADA**, em caso de inadimplência, são as seguintes:
- 14.1.1. Advertência;
- 14.1.2. Multa; e
- 14.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 14.2. Esta Seção Judiciária utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros:
- 14.2.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**.
- 14.2.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:
- a) Não entrega de documentação exigida no Termo de Referência e **CONTRATO**.
 - b) Apresentação de declaração ou documentação falsa.
 - c) Não manutenção da proposta.
 - d) Comportamento inidôneo.
 - e) Realização de fraude fiscal.
- 14.2.3. Atrasos injustificados na execução do **CONTRATO**: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.
- 14.3. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.
- 14.4. Para efeito de aplicação de multas, o valor global corresponde ao valor descrito no item 10.1 da Cláusula Dez do presente **CONTRATO**.
- 14.5. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da **CONTRATADA**, sujeita-la-á, também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.
- 14.6. Os procedimentos de aplicação e de recolhimento das multas são regulamentados pela NI-4-09, desta Seção Judiciária.

CLÁUSULA QUINZE – DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE E COMPLEMENTAR:

Página 9 de 11



Assinado digitalmente por ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI.
Documento Nº: 1988996.19261135-6009 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201700336V03



JFESEOF201700336V03



MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2017

15.1. A execução dos serviços/obras contratadas obedecerá ao estipulado neste termo de **CONTRATO**, bem como às condições assumidas nos documentos a seguir indicados, os quais, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste **CONTRATO**, no que não contrariem as cláusulas aqui firmadas:

15.1.1. Proposta comercial vencedora, datada de __/__/2017, apresentada pela **CONTRATADA**, contendo prazos, preço e descrição dos serviços a serem executados;

15.1.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, Seguridade Social (CND), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e perante o FGTS (Certificado emitido pela CEF);

15.1.3. Designar, no ato da assinatura do contrato, 01 (um) preposto para supervisão dos serviços contratados, sendo este o elo entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, devendo possuir poderes para solucionar problemas e obrigações oriundos da relação contratual, conforme previsto no item 13.1 do projeto básico;

15.1.4. Garantia contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme item 17 do projeto básico.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA FISCALIZAÇÃO:

16.1. A fiscalização dos serviços será exercida por engenheiro do quadro permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo (habilitado tecnicamente) e por servidor do quadro permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo, especialmente designado para tanto;

16.2. Sempre que solicitados pela fiscalização e de forma a dirimir dúvidas devidamente fundamentadas, serão realizados pela **CONTRATADA**, sem ônus adicionais, ensaios e testes que comprovem a qualidade dos materiais, sem prejuízo do cumprimento das exigências estabelecidas nas normas técnicas em vigor;

16.3. A fiscalização, sempre que possível, comunicará à **CONTRATADA** as providências necessárias para sanar eventuais problemas detectados na execução dos serviços. Porém, a ausência de manifestação escrita da fiscalização quando da ocorrência de falhas não exime a contratada, em nenhuma hipótese, da responsabilidade de corrigi-las.

CLÁUSULA DEZESETE – DA RESCISÃO:

17.1. A inadimplência parcial ou total das cláusulas e condições estabelecidas neste termo de **CONTRATO**, por parte da **CONTRATADA**, assegurará à **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da **CONTRATANTE** declarar rescindido o presente **CONTRATO**, nos termos desta cláusula



JFESEOF201700336V03



JFESEOF201700336V03



MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2017

e/ou aplicar a (s) multa (s) prevista (s) neste termo e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

17.2. O **CONTRATO** firmado poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

17.3. Em caso de rescisão por razões de interesse Público, a **CONTRATANTE** enviará à **CONTRATADA**, prévio aviso com antecedência de 30 (trinta) dias.

17.4. Em qualquer caso de rescisão será observado o parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DEZOITO – DA PUBLICAÇÃO:

18.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o presente instrumento de **CONTRATO** será, na forma de extrato, publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DEZENOVE – DO FORO:

19.1. Para dirimir questões oriundas do presente **CONTRATO** ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o **FORO DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Vitória (ES), de de 2017.

Cristiane Conde Chmatalik
CONTRATANTE

CONTRATADA

Página 11 de 11



Assinado digitalmente por ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI.
Documento Nº: 1988996.19261135-6009 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.
Documento Nº: 1988996.19286345-3959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201700336V03



JFESEOF201700336V03